



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2208
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2207
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **04.947.246/0001-26** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

RAZÃO SOCIAL: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 04.947.246/0001-26

ENDEREÇO: Av. Cel. Colares Moreira nº 444, Edf. Monumental Sala 103
Jardim Renascença – São Luis – MA

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2022

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1007
RUBRICA

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1007
RUBRICA



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2259
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2208
RÚBRICA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em Vias Urbanas do Município de Anajatuba – MA

DATA: 15 de Março de 2022.

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA

CNPJ N° 04.947.246/0001-26 • INSC. ESTADUAL N° 12.197.026-4 INSC. MUNICIPAL 46074009

Av. Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A 1º Andar - Jardim

Renascença - Fone: (98) 33016155 (98) 991560063

CEP: 65.075-441 - São Luís-MA E-mail: construcaoemc@gmail.com

(Handwritten signatures and initials)



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

INDICE GERAL

6.2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 6.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- 6.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- 6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- 6.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
- 6.2.5 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2264 3
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2210
RÚBRICA F

6.2.1 - HABILITAÇÃO JURIDICA:

- b) - CONTRATO SOCIAL EM VIGOR;
- e) - CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL;

[Handwritten signatures and initials]

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

MAURICIO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, natural de Presidente Vargas - MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 137.665.703-15 e Carteira de Identidade nº 67014996-9-SESP/MA, residente e domiciliado a Rua I, Quadra 03, nº 45, Bairro Cohatrac IV em São Luís – Maranhão CEP-65.054-410, único sócio da empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21600007895 e inscrita no CNPJ sob o nº **04.947.246/0001-26**, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O objeto social da empresa será:

- CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- CNAE 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- CNAE 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- CNAE 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- CNAE 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- CNAE 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- CNAE 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- CNAE 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- CNAE 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial;
- CNAE 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- CNAE 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- CNAE 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- CNAE 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;



Continuação da 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral;
CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações;
CNAE 43.99-1/01 - Administração de obras;
CNAE 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
CNAE 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
CNAE 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
CNAE 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;
CNAE 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
CNAE 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária;
CNAE 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
CNAE 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 2ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 1ª – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª – O objeto social da empresa é:

CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
CNAE 41.10-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
CNAE 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
CNAE 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

Handwritten signatures and initials:
- Top right: a large signature.
- Middle right: a signature that appears to be "ABRIL".
- Bottom right: several initials and signatures, including one that looks like "NONUCCI".

Continuação da 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

- CNAE 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- CNAE 42.22-7/02 - Obras de irrigação;
- CNAE 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- CNAE 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial;
- CNAE 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- CNAE 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- CNAE 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- CNAE 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- CNAE 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifício em geral;
- CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- CNAE 43.99-1/01 - Administração de obras;
- CNAE 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- CNAE 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- CNAE 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- CNAE 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- CNAE 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia;
- CNAE 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes;
- CNAE 78.20-5/00 - Locação de mão de obra temporária;
- CNAE 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;













Continuação da 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

CNAE 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**.

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª – A empresa é administrada pelo titular **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 7ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.”

A Titular assina o presente instrumento, em via única.

São Luís - Maranhão, 08 de outubro de 2021.

MAURICIO BEZERRA DA SILVA

[Assinaturas manuscritas]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2021 16:02 SOB Nº 20211270717.
PROTOCOLO: 211270717 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107755260. CNPJ DA SEDE: 04947246000126.
NIRE: 21600007895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2021.
EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HOME MAURÍCIO BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ GOMES DA SILVA E LUÍZA ABREU
BEZERRA DA SILVA



DATA NASCIMENTO - ÓRGÃO EXPEDIDOR - FATOR RH
09/09/1957 SSP/MA **

NATURALIDADE
PRESIDENTE VARGAS - MA

OBSERVAÇÃO

Maurício Bezerra da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

GPF 13766570315 DW P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL 000067014996-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.3631 FLS. 139V LIV. A05 PRESIDENTE VARGAS MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERE / UF
012697721198/050/0016

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNB
2020633890



MAI812034996

Luciano Calcinante
LUCIANO CALCINANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Monteiro, N. 2, Ed. Torre A, Torre B e Torre C - Renascença - 1981-33-7155 - CEP: 65.0 3-441 - São Luis/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 09/12/2021 10:26:14 6908
Em Testemunho da verdade

Alan Codinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567112A4JSMB45GGEBY93 - Ato: 13.18
Emol: RS4.63 FERC: RS0.13 FADEP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: RS5.18
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Handwritten signatures and scribbles:
- Top left: *Handwritten mark*
- Middle left: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Bottom center: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*

SEMAD - ANAJATURA
FOLHA *Handwritten mark*
RUBRICA *Handwritten mark*

SEMAD - ANAJATURA
FOLHA *Handwritten mark*
RUBRICA *Handwritten mark*

9

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

6.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
- b) - INSC. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA – CNPJ/MF;
- c) - INSC. NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- d) - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL E SEGURIDADE SOCIAL
 - CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- e) - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL:
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA;
- f) - PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL:
 - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - ISSQN;
 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;
- g) - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF EMITIDO PELA CEF
- h) - PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO:
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;



SEMAD - ANAJATUBA JJ
FOLHA 2269
RÚBRICA R
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2270
RÚBRICA F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.947.246/0001-26**
Razão Social: **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

**AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 444 - SALA 103 A 1AN/B A EDIF
MONUMENTAL - JARDIM RENASCENÇA - São Luis / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/11/2021 12:01

1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

SEMAD - ANAJATUBA 12
FOLHA 2270
RÚBRICA R
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2279
RÚBRICA G

Certificado de registro cadastral			
Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
78/2021	29/03/2021	29/03/2022	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	EMC EMPRESA MARANHENSE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	Avenida Coronel Colares Moreira		Nº:	444	
Bairro:	Jardim Renascença	Complemento:	Edifício Monumental Sala 103		
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65075-441
CNPJ	04.947.246/0001-26	Insc. Municipal:	46074009	Insc. Estadual:	121970264
Telefone:	3301-6155 ; (98) 99156-0063		E-mail:	construcaoemc@gmail.com	

Quadro administrativo				
Nome	Ocupação	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
EMC EMPRESA MARANHENSE DE	SOCIO		04.947.246/0001-26	(98) 99156-0063

Linha de fornecimento	Tipo
510201 PAVIMENTACAO DE VIAS	Material

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 01/04/2021
Qualificação econômica	
Balço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 31/12/2021
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 01/04/2021
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 13/07/2021
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 17/04/2021
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 19/05/2021
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 10/05/2021
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 06/06/2021

Qualificação econômica financeira - Balço patrimonial					
Ano base:	2020	Data balanço:	01/01/2020	Data de vencimento balanço:	31/12/2020
Capital social integralizado	R\$ 4.000.000,00	Patrimônio líquido:		R\$ 2.521.562,57	
		Liquidez geral:		4.000.000,00	
		Solvência geral:		4.000.000,00	
		Liquidez corrente:		4.000.000,00	

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
29/03/2021 18:12:21	03522346360	78/2021	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

SEMAD - ANAJATUBA 13
FOLHA ~~2277~~
RÚBRICA ~~7~~
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2220
RÚBRICA F

Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (≥ 1)

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21600007895
Data fundação:	01/03/2002
Capital integralizado:	R\$ 4.000.000,00
Data da última alteração:	25/11/2020

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	31/03/2021

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
29/03/2021 18:12:21	03522346360	78/2021	Coordenador de Cadastro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.947.246/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (98) 9156-0063		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 06:27:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.947.246/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9156-0063	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 06:27:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública ao Sistema de Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.947.246/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.197026-4**Razão Social:** EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CORONEL COLARES MOREIRA**Número:** 444 **Complemento:** SALA 103 A 1AN B A EDIF MONUMENTAL**Bairro:** JARDIM RENASCENCA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65075441 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 31/10/2016 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2022

Número da Consulta:

Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Serag/CPAC - 40 - 2017

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2295
RÚBRICA R

17

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2224
RÚBRICA F

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

SEMAD - ANAJATUB, 18
FOLHA 2276
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUB,
FOLHA 2279
RÚBRICA

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 46074009 CNPJ: 04947246000126
NOME EMPRESARIAL: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
NOME FANTASIA: *****
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 20/10/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600007895
CAPITAL SOCIAL: 4.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121970264
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 01/03/2002
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2306136027900000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 444
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA CEP: 65075441
COMPLEMENTO: SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 6
ENDEREÇO: AV GUAJAJARAS CEP: 65055285
COMPLEMENTO: AREA B LOTE 06 BAIRRO: TIRIRICAL

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	recepcao@csrocha.com.br
TELEFONE	(98) 32580270
FAX	(98) 32413227
	recepcao@csrocha.com.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

FOLHA 2/27

RUBRICA R

OBJETO SOCIAL

null

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2/27

RUBRICA R

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
411070000	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	

REPRESENTANTES E QSAFOLHA 2278RÚBRICA [assinatura]**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SEMAD - ANAJATUBA
Legal	13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA	FOLHA <u>2277</u>
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	RÚBRICA <u>[assinatura]</u>

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/02/2022

CPF/CNPJ: 04947246000126
 Nome/Razão: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

Contribuinte

null

Servidor

[assinatura]
 nome

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SEMAD - ANAJATUBA 23
FOLHA 2279
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2278
RÚBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **04.947.246/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:03 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **475B.48D7.960B.4ABA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks:
- A large signature: *nmccua*
- A signature: *AB*
- A signature: *4*
- A signature: *4*



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2280
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2229
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 032209/22

Data da

09/03/2022 14:46:19

Inscrição Estadual: 121970264

CPF/CNPJ: 04947246000126

Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 444 SALA 103 A 1AN B A EDIF

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/03/2022 14:46:19



SEMAD - ANAJATUBA 23
FOLHA 2985
RÚBRICA

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2230
RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001072/22

Data da

06/01/2022 10:08:44

Inscrição Estadual: 121970264

CPF/CNPJ: 04947246000126

Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 444 SALA 103 A 1AN B A EDIF

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

maneira

Data Impressão: 06/01/2022 10:08:44



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006720302022

Validade: 06/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.947.246/0001-26	Inscrição Municipal: 46074009
Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 444	Complemento: SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de janeiro de 2022 às 10:08**, sob o código de autenticidade nº **3057AD91594E8F72CC726FA98D505CCB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

24

CERTIFICADO
1020220092113030

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 223
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 223
RÚBRICA

numerada

[Handwritten signatures and marks]



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Assinaturas manuscritas]



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[assinatura]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICADO
1020220092117624
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2236
RÚBRICA F



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
46074009	04.947.246/0001-26	92120222340742

RAZÃO SOCIAL
EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV CORONEL COLARES MOREIRA SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL Nº 444, JARDIM RENASCENCA 65075441 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
35EF65799D5CEE A224024DE5BBBA984F

VALIDADE: 31/12/2022

revisão

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2235
RÚBRICA [assinatura]

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.947.246/0001-26**Razão Social:** EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA 444 SALA 103 A / JARDIM RENASCENCA
/ SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022**Certificação Número:** 2022022700495993146980

Informação obtida em 09/03/2022 14:50:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2238
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.947.246/0001-26

Certidão nº: 314999/2022

Expedição: 06/01/2022, às 10:10:21

Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.947.246/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) - PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CREA;
- b) - PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA;
- c) - COMPROVAÇÃO DO VINCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL;
- d) - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IV);
- e) QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL;
COMPROVAÇÃO DA LICITANTE POSSUIR EM SEU CORPO TÉCNICO, NA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, PROFISSIONAL (IS) DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO RECONHECIDO PELO CREA, DETENTOR DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO - CAT EXPEDIDAS POR ESTE CONSELHO QUE COMPROVEM TER PROFISSIONAIS, EXECUTADO PARA ORGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL OU AINDA PARA EMPRESA PRIVADA, SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
- f) QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE QUE A EMPRESA EXECUTOU SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPATÍVEIS COM O OBJETO LICITADO.
- g) DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE;
- h) DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA;
- i) DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL (ANEXO VII);



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861343/2022
 Emissão: 02/03/2022
 Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: d4Z77
SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2990
 RÚBRICA J

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
 CNPJ: 04.947.246/0001-26
 Registro: 0000006239
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 4.000.000,00
 Data do Capital: 05/01/2015
 Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADIAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 444, EDIF MONUMENTAL, SALA 103 A, 1AN/B A, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 18/04/2002
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 000006239EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303543104. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)
 Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA
 Registro: 1113300957
 CPF: 047.771.623-70
 Data Início: 05/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2292
RÚBRICA R

Página 2/2 ³⁴

Nº 861343/2022
Emissão: 02/03/2022
Validade: 31/03/2022

Chave: ~~84277~~ SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2292
RÚBRICA R

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES

Registro: 1103358375

CPF: 126.256.713-00

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MAURICIO BEZERRA DA SILVA

CPF: 137.665.703-15

Função: EMPRESÁRIO



4



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA ³⁵ Página 1/1
FOLHA 2293
RÚBRICA R

Nº 851504/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/03/2022

Chave: wWDZZ
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2293
RÚBRICA J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA
Registro: 1113300957
CPF: 047.771.623-70

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/06/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Registro: 0000006239
CNPJ: 04.947.246/0001-26
Data Início: 05/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 9292
 RÚBRICA R

Página 1/1 36

Nº 844332/2021
 Emissão: 07/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: dY5Bz

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2243
 RÚBRICA F

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES
 Registro: 1103358375
 CPF: 126.256.713-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 19/12/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: xxx
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JORDAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS EIRELI
 Registro: 0000007715
 CNPJ: 03.621.575/0001-10
 Data Início: 24/04/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
 Registro: 0000006239
 CNPJ: 04.947.246/0001-26
 Data Início: 16/12/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

SEMAD - ANAJATUB, 37
FOLHA 2298
RÚBRICA

Protocolo
Nº 2635811/2021



Folha 1/5
SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 2299
RÚBRICA

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	05/03/2021	ART EM ANEXO
ANEXO	09/02/2021	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	09/02/2021	CONTRATO DE ORESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	09/02/2021	ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	09/02/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	doran souza silva	11/02/2021 13:41:27	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Descrição	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	11/02/2021 13:41:45	
Descrição: O sobrenome do profissional está incorreto no contrato de prestação de serviços. Favor corrigir documento.					
Resposta	Data da Resposta	05/03/2021 11:34:50			
Descrição	ok				
Despacho	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	05/03/2021 11:22:42	
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao email da empresa e do profissional.					
3	doran souza silva	05/03/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: concluido

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Fernando Henrique Bandeira de Sousa Correia, inscrito no CPF nº 047.771.623-70 e no RG nº 020336882002-2, declaro para os devidos fins que mantenho residência na RUA DA SAAVEDRA, Nº 57, CENTRO EM SÃO LUÍS-MA, sob o CEP: 65010-630.

Por expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635811/2021, emitido em 09/02/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 08/02/2021


Fernando Henrique Bandeira de Sousa Correia
Registro CREA Nº 1113300957












CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP E FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUSA CORREIA.

EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP com Sede na Avenida Coronel Colares Moreira nº 444, Edifício Monumental, 1º Andar, Sala 103 – Jardim Renascença, CEP 65.075-441 - São Luis – MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, aqui representada por seu Titular Sr. Mauricio Bezerra da Silva, brasileiro, viuvo, Empresário CPF Nº 137.665.703-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA-MA Registro Nacional nº 1113300957, CPF Nº 047.771.623-70, Residente na Rua da Saavedra nº 57 - Centro – CEP. 65.010-630 – São Luis - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, contratam e ajustam entre si a Responsabilidade Técnica pelos Serviços a serem executados pela CONTRATANTE, o que fazem sob as CLÁUSULAS e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem por Objeto a Contratação dos Serviços profissionais do CONTRATADO para prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por Pessoa Jurídica dos serviços a serem executados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para a prestação dos Serviços dispostos na CLÁUSULA PRIMEIRA, do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância equivalente a 06(seis) salários mínimo em vigor, por mês, para uma carga horária de 10(dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Obriga-se o CONTRATADO a empregar, quando da execução de Obras e Serviços pela CONTRATANTE, os dispositivos da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635811/2021, emitido em 09/02/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado em 09/02/2021.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Contrato tem validade por tempo indeterminado, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes integrantes, a qualquer momento se assim desejarem.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de São Luis, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo da vigência do presente Contrato.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

São Luis – MA, 01 de Fevereiro de 2.021

EMC EMPRESA MARARHNENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ nº 04.947.246/0001-26
CONTRATANTE

Fernando Henrique de Sousa Correia
FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUSA CORREIA
CPF- 047.771.623-70
CREA/MA 1113300957
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ANTONIO MARCOS SANTOS PASTANA
Nome CPF 033.807.383-36

Nome CPF _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635811/2021, emitido em 09/02/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquiv em 06/02/2021



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210394794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1113309907
Registro: 1113309907MA

2. Contratante
Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
AVENIDA GUAJAJARAS
Complemento: ÁREA B, LOTE 5, TORICAL
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

CPF/CNPJ: 04.947.246/0001-26
Nº: 06
Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
UF: MA
CEP: 65065285

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA
Complemento: SALA 103, PRIMEIRO PISO
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 01/02/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Projeto técnico

Nº: 644
Bairro: JARDIM RENASCENÇA
UF: MA
CEP: 65075441

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 2,00
Unidade: h/s
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Vínculo técnico com a empresa EMC (EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP)

6. Declarações
- Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de _____ de _____ de _____
Local _____ de _____ de _____
FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA - CPF: 045.711.420-79
EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 04.947.246/0001-26

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/02/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303002248

A validade desta ART pode ser verificada em: <http://craa-ma.atac.com.br/validar>, com o chamv: 4y00C
Impressão em: 03/03/2021 às 09:22:40 por: G. 178.215.139.97

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-6300

secretaria@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-6300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635811/2021, emitido em 09/02/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por concita em 05/03/2021

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2300

92

Protocolo RÚBRICA
 Nº 2631086/2020 Folha 1/8
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2249
 RÚBRICA



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	10/12/2020	INCLUSAO E ALTERAÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	tatianna lorena siqueira da cruz	10/12/2020 11:18:03	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Passo Inicial.					
2	doran souza silva	16/12/2020 10:17:17	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	16/12/2020 11:20:31
Descrição: Inclusão realizada e Atualização realizadas. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
3	doran souza silva	16/12/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: concluído					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials:
 [Signature 1] [Signature 2] [Signature 3] [Signature 4] [Signature 5]

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

MAURICIO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, natural de Presidente Vargas - MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 137.665.703-15 e Carteira de Identidade nº 67014996-9-SESP/MA, residente e domiciliado a Rua I, Quadra 03, nº 45, Bairro Cohatrac IV em São Luís - Maranhão CEP-65.054-410, único sócio da empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Guajajaras nº 06, Área B, Lote 06, Bairro Tirirical, em São Luís - MA, CEP 65.055-285, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21600007895 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade que tem sua sede a Avenida Guajajaras nº 06, Área B, Lote 06, Bairro Tirirical, em São Luís - MA, CEP 65.055-285, passa a ser à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441.

Cláusula 2ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP 65.075-441, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social da empresa é:

- CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- CNAE 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- CNAE 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- CNAE 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- CNAE 42.92-8/02 - Obras de montagem industrial;
- CNAE 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- CNAE 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- CNAE 43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
- CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- CNAE 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Mauricio' and several other initials.

Continuação da 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

- CNAE 43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
- CNAE 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- CNAE 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifício em geral;
- CNAE 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- CNAE 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA 3ª - O capital social da empresa é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, devido, em sua totalidade, pelo Titular **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**.

CLÁUSULA 4ª - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª - A empresa é administrada pelo titular **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dos EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA 7ª - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de São Luís - Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato."

A Titular assina o presente instrumento, em via única.

São Luís - Maranhão, 25 de novembro de 2020.

MAURICIO BEZERRA DA SILVA

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Mauricio"
- Several other illegible signatures and initials
- A large handwritten number "4" at the bottom right

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2303
 RÚBRICA R Folha 4/8

45

Página 3 de 3
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2252
 RÚBRICA F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO FIRELLI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020.
 Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/12/2020 16:38 SOB Nº 20201010739.
 PROTOCOLO: 201010739 DE 02/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005970148. CNPJ DA SEDE: 04947246000125.
 NIRE: 21600007895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
 EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO FIRELLI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to read "Mauricio"
 - A signature that appears to read "Lilian"
 - A signature that appears to read "Tatianna"
 - A signature that appears to read "F"
 - A signature that appears to read "R"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.947.246/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 0-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 0-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.2-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 9156-0063		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 09:33:14 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials:
- Signature: *Renata*
- Signature: *[Illegible]*
- Signature: *[Illegible]*
- Initial: *[Illegible]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP E TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES.

EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP com Sede na Avenida Guajajaras nº 06, Área B, Lote 06, - Cep 65.055-285 – Jardim São Cristovão - São Luis – MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, aqui representada por seu Sócio Sr. MAURÍCIO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário CPF Nº 137.665.703-15, doravante denominada **CONTRATANTE** e TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA-MA 4013-/D Registro Nacional nº 1103358375XXXX, CPF Nº 126.256.713-00, Residente na Rua das Cegonhas Lote 04, Quadra 14 Condomínio Portal do Atlântico casa 04 – Cep. 65.065-100 – São Luis - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, contratam e ajustam entre si a Responsabilidade Técnica pelos Serviços a serem executados pela **CONTRATANTE**, o que fazem sob as **CLÁUSULAS** e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem por Objeto a Contratação dos Serviços profissionais do **CONTRATADO** para prestação de Serviços Técnicos na condição de Responsável Técnico por Pessoa Jurídica dos serviços a serem executados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para a prestação dos Serviços dispostos na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimo em vigor por mês, para uma carga horária de 10(dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Obriga-se o **CONTRATADO** a empregar, quando da execução de Obras e Serviços pela **CONTRATANTE**, os dispositivos da Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Maurício Bezerra da Silva' and several other scribbles.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Contrato tem validade por tempo indeterminado, podendo ser rescindido de comum acordo entre as partes integrantes, a qualquer momento se assim desejarem.


CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de São Luis, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir ao longo da vigência do presente Contrato.

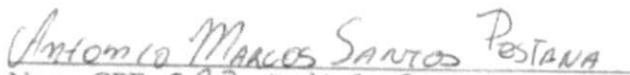
E por assim estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

São Luis - MA, 29 de Outubro de 2.020


EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO - EPP
CNPJ nº 04.947.246/0001-26
CONTRATANTE


TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES
CPF- 126.256.713-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome CPF 033.807.383-36

Nome CPF













Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200373896

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUBARÃES
Título (categoria): ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1983206375
Registro: 40130 MA MA

2. Contratante
Contratante: EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
AVENIDA GUAJAJARAS Nº: 6
Complemento: ÁREA B, LOTE 06 Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065286
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: Sede
AVENIDA GUAJAJARAS Nº: 6
Complemento: ÁREA B, LOTE 06 Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065286
Data de início: 05/11/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do conjunto: Projeto técnico

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade: 10,00 Unidade: Hora
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO - 41387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá apresentar a folha de ART

5. Observações
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNÇÃO DENTRO DA EMPRESA)

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ data: _____
TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUBARÃES - CPF: 08.028.715-02
EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 04.947.260/0001-26

9. Informações
* A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 05/11/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nossas Normas: 0102023662

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2631086/2020, emitido em 10/12/2020.
Documento do Protocolo 1/1, anexado por tatianna em 10/12/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ma.org.br/portal/verificar-art> com o código: 2621
Impresso em: 11/11/2020 às 10:01:33 por: sp: 99140: 12932



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Maurício' and other initials.



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ N° 04.947.246/0001-26, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. Fernando Henrique Bandeira de Sousa Correia, engenheiro civil, CREA n° 1113300957, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665 703-15
Sócio Administrativo

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Eng° Fernando H. Bandeira de Souza Correia
CREA 1113300957
Resp Técnico



SEMAD - ANAJATUBA 51
FOLHA 2309
RÚBRICA R

EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

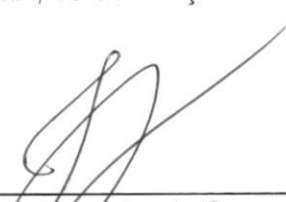
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2258
RÚBRICA F

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Autorizo a empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº. 04.947.246/0001-26, a incluir meu nome na Proposta referente à CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloquete intertravado em Vias Urbanas no Município de Anajatuba/MA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO I, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

São Luis – MA, 15 de Março de 2022





Fernando Henrique Bandeira de Souza Correia
CREA nº 1113300957
Engenheiro Civil



EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665 703-15
Sócio Administrativo

CNPJ N° 04.947.246/0001-26 • INSC. ESTADUAL N° 12.197.026-4 INSC. MUNICIPAL 46074009
Av. Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A 1º Andar - Jardim
Renascença - Fone: (98) 33016155 (98) 991560063
CEP: 65.075-441 - São Luís-MA E-mail: construcaoemc@gmail.com



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das Especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Engº Fernando H. Bandeira de Souza Correia
CREA 1113300957
Resp Técnico



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

6,2.3 "e" - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 23/2

Página 1/7

RÚBRICA R

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808430/2018

Atividade concluída

RÚBRICA J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA**
Registro: **1113300957MA** RNP: **1113300957**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170105672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/06/2017 Baixada em: 20/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.294.848/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/ N
Complemento: Bairro: COHAFUMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071750
Contrato: 008/2017 AL Celebrado em: 05/04/2017
Valor do contrato: R\$ 457.248,60 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/ N
Complemento: Bairro: COHAFUMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071750
Data de início: 12/04/2017 Conclusão efetiva: 11/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 05.294.848/0001-94

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1895.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 448.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 3240.09 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 145.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS DE ACESSO, BEM COMO, DAS VIAS DE ENTORNO E DOS ESTACIONAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, OS QUAIS INCLUEM O FORNECIMENTO DE PLACAS SINALIZADORAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS PERTINENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Número da ART: **MA20180208952** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2018 Baixada em: 04/10/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.294.848/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/ N
Complemento: Bairro: COHAFUMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071750
Contrato: 008/2017 AL Celebrado em: 05/04/2017
Valor do contrato: R\$ 457.248,60 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: S/ N
Complemento: Bairro: COHAFUMA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071750
Data de início: 12/04/2017 Conclusão efetiva: 28/09/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 05.294.848/0001-94

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1895.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 448.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 3240.09 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 145.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS DE ACESSO, BEM COMO, DAS VIAS DE ENTORNO E DOS ESTACIONAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, OS QUAIS INCLUEM O FORNECIMENTO DE PLACAS SINALIZADORAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS PERTINENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/03/2019, às 14:55.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1323
 RÚBRICA [assinatura] 55
 Página 2/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
808430/2018
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1967
 RÚBRICA [assinatura]

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808430/2018
 20/03/2019, 13:14
 5w0w4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5w0w4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures and initials]





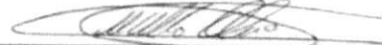
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

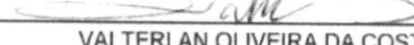
Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.011.795/0001-10, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira nº 444, Monumental Shopping, Sala 113, Jardim Renascença, CEP 65.075-060 - São Luis - MA, executou para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ: 05.294.848/0001-94, com sede na capital (São Luis), na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, pavimento térreo, Sítio Rangedor, Calhau em condições técnicas satisfatórias, tendo concluído dentro do prazo e Normas Técnicas Contratuais

Conforme seguintes características:

1. CONTRATO Nº 008/2017- AL
2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS DE ACESSO, BEM COMO DAS VIAS DE ENTORNO E DOS ESTACIONAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, OS QUAIS INCLUEM O FORNECIMENTO DE PLACAS SINALIZADORAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS PERTINENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
3. ENDEREÇO DA OBRA: EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO - AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, S/ N, SÍTIO RANGEDOR-CALHAU. CEP: 65071-750
4. CONTRATADO: SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME
5. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
6. PROPRIETÁRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
7. ART Nº MA Nº MA20180208952
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA CREA nº 1113300957
9. ATIVIDADES CONCLUÍDAS: de acordo com a planilha em anexo.
10. A OBRA TEVE INÍCIO EM 12/04/2017 E FOI CONCLUÍDA EM 28/09/2018

São Luis, 12 de dezembro de 2018


 GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
 SUBDIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
 ENGENHEIRO CIVIL- CREA-111658743-2
 MATRICULA- 1646314


 VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA
 CHEFE DO NÚCLEO DE INSTALAÇÃO PREDIAL
 ENGENHEIRO CIVIL- CREA-1100902619
 MATRICULA- 1629666

Palácio Manuel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, São Luis -MA - CEP65074-220
Telefone NUIP - (98) 3269-3403



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019 em emita





Certidão nº 808430/2018
20/03/2019, 14:55
Chave de Impressão: 5w0w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 4 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	Taxas e Emolumentos (CREA e Prefeitura)-MA	tx	1,00
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
02.001	CP - Placa Indicativa de obra em chapa de aço galvanizado Construção Pesada -Ref SINAPI 74209/001	m2	12,00
02.002	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lava/1 mic/4 chuv larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aço c/nerv trapez forro c/ isolam termo/acustico chassis reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descar	mes	3,00
03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
03.001	CP - Mobilização de Equipamentos com Guindauto Hidraulico cap maxima de carga 6500kg, 5,8tm, alcance maximo horiz 7,6m, inclusive caminhão toco REF SINAPI 9634	h	4,00
03.002	CP - Desmobilização de Equipamentos com Guindauto Hidraulico cap maxima de carga 6500kg, 5,8tm, alcance maximo horiz 7,6m, inclusive caminhão toco - REF SINAPI 91634	h	4,00
04	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
04.001	CP - Tubo PVC soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e Instalação. REF SINAPI 89446	m	12,00
04.002	CP - Tubo PVC serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões, cortes e fixações para prédios. REF SINAPI 91973	m	12,00
04.003	CP - Tubo PVC serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, inst. ramal descarga, ramal de esg. sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. REF SINAPI 91795	m	12,00
04.004	CP - Instalação/ligação provisoria elétrica baixa tensao p/cant obra obra.m3-chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor Ref SINAPI 739601	un	1,00
05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
05.001	Administração Local da obra - PE 048/2016 ALEMA	hxmes	3,00
06	PAVIMENTAÇÃO		
06.001	CP - Retirada de grama em placas. Ref SINAPI 85184	m2	1.895,00
06.002	CP - Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016 - REF SINAPI 94333	m3	189,50
06.003	CP - Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153hp REF SINAPI 74034/001	m3	189,50
06.004	Compactação mecanica c/ controle do gc >= 95% do pn (areas) (c/moniveladora 140 hp e rolo compressor vibratorio 80 hp) REF SINAPI 74005/002	m3	189,50
06.005	CP - Aterro com areia com adensamento hidraulico (Colchão de Areia) - h=3CM - REF SINAPI 79482	m3	56,85

Palácio Manuel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sitio Rangedor, São Luis -MA - CEP65074-220
Telefone NUIP - (98) 3269-3403

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019



Certidão nº 808430/2018
20/03/2019, 14:55

Chave de Impressão: 5w0w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE INSTALAÇÃO PREDIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

06.006	CP - Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. REF SINAPI 93682	m2	1.895,00
06.007	CP - Meio-fio de concreto pre-moldado 10 x 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia) - REF SINAPI 73948	m	145,89
06.008	CP - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq).cap 50/70, exclusive transporte - REF SINAPI 72965	t	8,40
06.009	CP - Carga, Transporte e descarga mecanica de material asfaltico utilizando caminhao basculante 6,0m3/16t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg REF SINAPI 74010/001	TxKM	210,00
06.010	CP - Concreto usinado não bombeável fck=15mpa, inclusive lançamento e adensamento - 3cm (Rampas e Sarjetas) REF SINAPI 74138/001	m3	10,00
06.011	CP - Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia) REF SINAPI 72188	m2	150,00
07	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
07.001	Sinalizacao horizontal (Serviço de pintura mecânica de faixa) com tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica a frio, espessura úmida de 0,6mm com microesferas de vidro (Faixas)	m2	2.309,09
07.002	Sinalizacao horizontal (Serviços de pintura mecânica de faixa) com tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica a frio, espessura úmida de 0,1mm com microesferas de vidro (Faixas)	m2	931,00
07.003	Sinalização com Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliester com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	un	228,00
07.004	Sinalização com Tacha refletiva (Tachinha) bidirecional confeccionada em resina poliester com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	220,00
08	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
08.001	Placas Sem Emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em pelicula reflexiva Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em pelicula não reflexiva		
08.001.001	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em peicula reflexiva Tipo A - R1 - L=35mm	un	23,00
08.001.002	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em peicula reflexiva Tipo A - R3 - D=500mm	un	1,00
08.001.003	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em peicula reflexiva Tipo A - R4a - D=500mm	un	6,00
08.001.004	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em peicula reflexiva Tipo A - R4b - D=500mm	un	8,00
08.001.005	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em peicula reflexiva Tipo A - R5a - D=500mm	un	1,00
08.001.006	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em peicula reflexiva Tipo A - R6a - D=500mm	un	19,00
08.001.007	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em peicula reflexiva Tipo A - R6b - D=500mm	un	2,00
08.001.008	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em peicula reflexiva Tipo A - R6c - D=500mm	un	5,00

Palácio Manuel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sitio Rangedor, São Luis -MA – CEP65074-220
Telefone NUIP – (98) 3269-3403

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019



Certidão nº 808430/2018
20/03/2019, 14:55
Chave de Impressão: 5w0W4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 4 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

08.001.009	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R19 - 30km/h - D=500mm	un	12,00
08.001.010	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R24b - D=500mm	un	1,00
08.001.011	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - A=32a	un	7,00
08.001.012	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - Chrevron, 30x90cm	un	2,00
08.001.013	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - Indicativa, L=50cm x H=75cm	un	1,00
08.001.014	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - Indicativa 2,00 x 1,00m	un	4,00
08.001.015	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R6b, com informações complementares - onibus Escolar L=50 x h=75cm	un	4,00
08.001.016	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R6b, com informações complementares - exclusivo para deficientes L=50 x h=75cm	un	19,00
08.001.017	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R6b, com informações complementares - exclusivo para idosos L=50 x h=75cm	un	30,00
09	SUPORTES		
09.001	Suporte em Tubo de aço galvanizado dn 80 (3")	und	151,00
09.002	Implantação de Suporte simples em tubo de ferro galvanizado em base de concreto incluindo o material para sua instalação bem como a fixação de placas, longarinas e/ou abraçadeiras ou quadros	und	151,00
09.003	Implantação de placa incluindo todo o material necessário para a sua execução com area igual ou superior a 1,0m²	und	4,00
10	LIMPEZA GERAL		
10.001	Limpeza/preparo superfície concreto p/pintura REF SINAPI 739482	m2	1.895,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019



São Luís, 12 de dezembro de 2018

[Handwritten Signature]
GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
SUBDIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
ENGENHEIRO CIVIL- CREA-111658743-2
MATRICULA- 1646314

[Handwritten Signature]
VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA
CHEFE DO NÚCLEO DE INSTALAÇÃO PREDIAL
ENGENHEIRO CIVIL- CREA-1100902619
MATRICULA- 1629666

Palácio Manuel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, São Luis -MA – CEP65074-220
Telefone NUIP – (98) 3269-3403

[Handwritten signatures and marks]

Certidão nº 808430/2018
20/03/2019, 14:55
Chave de Impressão: 5w0w4

Este documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 4 folhas




LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objeto os serviços do Contrato nº 008/2017-AL da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.294.848/0001-94 estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n – Sítio Rangedor Calhau – CEP 65.071-750 – São Luis – MA, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia, referente a sinalização horizontal e vertical das Vias de Acesso, bem como das Vias de Entorno e dos Estacionamentos nas Instalações do Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, os quais incluem o fornecimento de placas sinalizadoras, adesivos de identificação e demais materiais pertinente à execução dos serviços.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.011.795/0001-10, com Sede na Avenida Cel. Colares Moreira nº 444 – Edifício Monumental, Sala 113, primeiro andar, Jardim Renascença, CEP 65.075-060 – São Luis - MA, através de seu responsável técnico Engº civil Fernando Henrique de Sousa Correia, CREA nº 1113300957 no período de 12/04/2017 a 28/09/2018, tendo concluído em condições técnicas satisfatória, dentro do prazo e Normas Técnicas Contratuais.

São Luis - MA, 18 de março de 2019


Thyago Macêdo de Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 1116744317

thyagoec@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019 emitida



Certidão nº 808430/2018
20/03/2019, 14:55

Chave de Impressão: 5w0w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD *SEMAD*
FOLHA *228*
RÚBRICA *R*

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

770975/2016

Atividade **SEMAD** *SEMAD*

FOLHA *228*
RÚBRICA *R*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA**
Registro: **1113300957** RNP: **1113300957**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011133009575012110** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 26/07/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA- SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE - EDF. CLODOMIR MILLET 3º ANDAR Nº:

Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.832.009,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS E AVENIDAS DOS BAIROS: MAIOBAO, PARANA E VILA CAFETEIRA Nº:

Complemento: Bairro: MAIOBAO, PARANA E VI
Cidade: PACO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65137970

Data de início: 16/06/2014 Conclusão efetiva: 16/03/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117893.96 M2;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO, REVITALIZACAO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DOS BAIROS MAIOBAO, PARANA E VILA CAFETEIRA EM PACO DO LUMIAR-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 770975/2016
26/07/2016
228cC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 228cC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/08/2018, às 11:14.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SANGAR - CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Israel nº 01 - Sala-34 - Jardim São Cristóvão - Tirirical - São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.011.795/0001-10, executou para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com CNPJ/MF nº 08.892.295/0001-60, no período de 07/02/14 a 03/02/2015, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civil, Tedcrito Malvine Xavier Guimarães CREA nº 1103358375, Reginaldo Marques Cruz Filho CREA nº 1102712310 e Fernando Henrique de Sousa Correia, CREA nº 1113300957, **serviços de Restauração, Revitalização e Reconstrução Asfáltica em diversas Vias dos Bairros Maiobão, Paranã e Vila Cafeteira no Município de Passo do Lumiar - MA**, objeto do Contrato nº 011/2014-UGCC/SINFRA. Constante do Processo Administrativo nº 194674/2013 - SINFRA e Ordem de Serviço nº 004/2014, datada de 07/02/14.

a) - PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO (0,72 x 1,12)m, INCLUINDO PINTURA	m ²	40,00
1.2	PLACA DA OBRA	m ²	72,00
2.00	RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO		
2.1	AAIU (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE NA DMT= 30.00KM)	ton.	4.435,63
2.2	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP-50/70	ton.	310,49
2.3	TRANSPORTE - CAP-50/70	ton.	310,49
2.4	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	18.602,20
2.5	BASE DE SOLO ESTABILIZ. GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA (usp=20cm)	m ³	9.931,10
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ³	18.602,20
2.7	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MECANIZADA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO	m ³	2.035,04
2.8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	18.602,20
2.9	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	50.551,50
2.10	ADQUIÇÃO DE CM-30	ton.	60,66
2.11	TRANSPORTE DE CM-30	ton.	60,66
2.12	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	50.551,50
2.13	ADQUIÇÃO DE RR-2C	ton.	20,72
2.14	TRANSPORTE DE RR-2C	ton.	20,72
2.15	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	m ²	50.551,50
2.16	REFORÇ DO SUBLEITO	m ²	100,30
2.17	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	50.551,50
2.18	SUB-BASE ESTABILIZ. GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA (usp=20cm)	m ³	9.931,10
2.19	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM ATÉ DMT= 30cm	Lkm	875.310,88
3.00	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO		
3.1	AAIU (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE NA DMT= 30,00km)	ton.	282,77
3.2	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP-50/70	ton.	19,79
3.3	TRANSPORTE DE CAP-50/70	ton.	19,79
3.4	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	m ³	464,00
3.5	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	3.288,00

Marcos
[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 770975/2016, em 26/07/2016 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 770975/2016
16/08/2018, 11:14
Chave de Impressão: 2Z8cC

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 2 folhas

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
3.6	ADQUIÇÃO DE RR-2C	ton.	1.32
3.7	TRANSPORTE DE RR-2C	ton.	1.32
3.8	TRANSPORTE DE PEDRA BRUTA COM DMT ≥ 20,00km	t.km	1.03,60
4.00	REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO		
4.1	AAUD (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE NA DMT= 30,00km)	ton.	5.808,74
4.2	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP-50/70	ton.	406,61
4.3	TRANSPORTE DE CAP-50/70	ton.	406,61
4.4	LIMPEZA DO PAVIMENTO	m ²	64.054,46
4.5	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	64.054,46
4.6	ADQUIÇÃO DE RR-2C	ton.	25,62
4.7	TRANSPORTE DE RR-2C	ton.	25,62
5.00	DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	CALÇADA DE CONCRETO	m ²	7.279,00
5.2	MEIO FIO DE CONCRETO MFC-05 (SEM SARJETA)	m	10.503,00
5.3	MEIO FIO DE CONCRETO MFC-05 (PARA CANTEIRO CENTRAL)	m	10.081,04
5.4	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - STC-08	m	10.081,04
5.5	SARJETA DE CONCRETO PARA MEIO-FIO (L= 0,45 m)	m	15.693,00
5.6	SARJETA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m ²	120,00

São Luis(MA), 18 / 02 / 2016

Romário
Engº José Antonio Bernardes Chaves
Superintendente de
Planejamento Rodoviárias
SUPLAN/SINFRA

[Assinatura]
Engº Luiz Henrique Silva Braga
Fiscal de Obras e Planejamento
Rodoviárias SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 770975/2016, em 26/07/2016 emitida



Certidão nº 770975/2016
16/08/2018, 11:14

Chave de Impressão: 2Z8cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811428/2019

Atividade concluída

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 22/2
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 22/2
RÚBRICA [assinatura]

64

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA**
Registro: **1113300957MA** RNP: **1113300957**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160045496** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2016 Baixada em: 03/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA** CPF/CNPJ: **05.500.161/0001-68**
Endereço do contratante: RUA PROJETADA, LOTE 1, QUADRA D- LOTEAMENTO JARDIM Nº: S/ N
LIBANÉS
Complemento: Bairro: OLHO D'AGUA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65067357
Contrato: 011/2015 Celebrado em: 26/06/2015
Valor do contrato: R\$ 3.143.070,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 29/06/2015 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: Misto
Proprietário: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA** CPF/CNPJ: **05.500.161/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 57 - REFORMA 55000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 57 - REFORMA 55000.00 metro quadrado;**

Observações

Responsável pela reforma e adequação de praças e logradouros públicos em acordo com as solicitações da IMPUR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811428/2019
06/09/2019, 13:07
66005

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 66005

[Assinaturas manuscritas]





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR
CNPJ 05.500.161/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a SANGAR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 06.011.795/0001-10 com sede na Avenida Colares Moreira, nº02, Edifício Planta Tower, sala 305, Jardim Renascença, São Luís-MA- CEP: 65075-441, executou em condições técnicas satisfatórias para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA, da Prefeitura Municipal de São Luís, inscrita no CNPJ:05.500.161/0001-68 os serviços referentes à MANUTENÇÃO (REFORMA E ADEQUAÇÃO) DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS- MARANHÃO, conforme **CONTRATO nº 011/2015**. Atestamos ainda que a empresa e seus responsáveis técnicos **Eng. Civil Augusto Gabriell Ferro Braga**, CREA Nº 2612284583 e **Eng. Civil Fernando Henrique de Sousa Correia**, CREA Nº 111330095-7, tendo constatado que os serviços descritos na Planilha de Quantidades anexo neste documento, foram realizados em obediência às disposições contratuais, no entanto, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da citada lei.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811428/2019, em 06/09/2019 emitida



1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Prestação de serviços de reforma e adequação de logradouros públicos, de acordo com as solicitações da IMPUR

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 29 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2016.

Rua Projetada Quadra D Lote 01 Loteamento Jardim Libanês Olho d'Água CEP: 65.067-357
Fones: (98) 3212-5159

[Assinaturas manuscritas]
Vitor Ferraz dos Santos Júnior
Mat.: 543758-1
Coordenador de Projetos

Certidão nº 811428/2019
09/09/2019, 12:31
Chave de Impressão: 66005
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR
CNPJ:05.500.161/0001-68

1.1 VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços, determinados pela Instituição, o valor total alcançado foi de R\$ 3.143.070,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil e setenta reais).

2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do Contrato nº011/2015, tendo sido executados em concordância com os projetos executivos, com as Especificações Técnicas, com as Normas Brasileiras, em obediência às disposições contratuais a seguir descritas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811428/2019, em 06/09/2019 emitida



TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR. TITO SOARES
O. FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENT.
P. 65320-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio@notas.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LUÍZ CARLOS BRAGA BORRALHO JÚNIOR, Em 1º de setembro de 2017, às 12:31, em São Luís-MA, 27 de setembro de 2017, às 12:31.

São Luís, 20 de setembro de 2017.
São Luís, 20 de setembro de 2017.

Vicel Ferreira dos Santos Júnior
Mat.: 543758-1
Coordenador de Projetos

LUÍZ CARLOS BRAGA BORRALHO JUNIOR
Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana



Rua Projectada Quadra D Lote 01 Loteamento Jardim Libanês Olho d'Água CEP: 65.067-357
Fones: (98) 3212-5159

Certidão nº 811428/2019
09/09/2019, 12:31
Chave de Impressão: 66005
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
 INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR

CONTRATADA: SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP

CONTRATO Nº: 011/2015

OBJETO: Manutenção de logradouros públicos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTDADE
1.0	OBRAS FÍSICAS COMPLEMENTARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO	M2	-
1.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO, REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA, INCLUSO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3.500,00
	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA 8CM, LARGURA= 40CM	M	5.000,00
1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	10.200,00
1.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO	M2	10.000,00
1.6	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE MEIOS-FIOS	M3	1.000,00
1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	200,00
1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA	M3	300,00
1.9	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	200,00
1.10	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	260,00
1.11	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	-
1.12	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 5CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL E AREIA)	M2	-
1.13	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	228,00
1.14	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMÃOS	M2	600,00
1.15	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	100,00
	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	250,00
1.17	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	200,00
1.18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.503,59
1.19	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M3	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811428/2019, em 06/09/2019 emitida



Certidão nº 811428/2019
 09/09/2019, 12:31
 Chave de Impressão: 66005
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 3 folhas

Victor Ferreira dos Santos Júnior
 Mat. 543758-1
 Coordenador de Projetos

Luiz Carlos R. Barreto Júnior
 Presidente - IMPUR
 Mat. 518945-1

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in the center, possibly "N. N. N."
 - Other initials and signatures scattered around the bottom half of the page.





EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2275
RÚBRICA J

6,2.3 "f" – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUB/Página 1/1 69

FOLHA 13/99

RÚBRICA

ART OBRA / SERVIÇO

Nº MA20210434218

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUB

FOLHA 22/76

RÚBRICA

1. Responsável Técnico

FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1113300957

Registro: 1113300957MA

Empresa contratada: **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**

Registro: 000006239-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: 35.619.400/0001-64

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Nº: 20

Complemento: **Sítio**

Bairro: **JOÃO PAULO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65040050

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 840.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **27/07 2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MASCARENHA DE MORAES

Nº: 20

Complemento: **SÍTIO**

Bairro: **VILA SARNEY FILHO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

UF: **MA**

CEP: 65110000

Data de Início: **10/03/2021**

Previsão de término: **17/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **-2.555138, -44.166179**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: 35.619.400/0001-64

4. Atividade Técnica

17 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS

9,0000

ha

5. Observações

Demolição, reforma e ampliação de um Sítio na Avenida Mascarenhas de Moraes em São José de Ribamar- MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996 por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA - CPF:
047.771.623-70

Local

data

C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA - CNPJ: 35.619.400/0001-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **07/07/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8303291880**

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: z2ywZ

Impresso em: 21/09/2021 às 09:50:23 por: ip: 179.237.75.229

www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



**C AZEVEDO SARAIVA
BARROSO & CIA LTDA**

SEMAD - ANAJATUBA 70
FOLHA 2328
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2277
RÚBRICA J

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **EMC – EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ nº 04.947.246/0001-26, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira nº 444, Sala 103 A, primeiro Andar, Edifício Monumental – Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luis – MA, executou para a Empresa **C. AZEVEDO SARAIVA BARROSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.619.400/0001-64, com sede na Rua Nossa Senhora das Graças nº 270, Bairro João Paulo em São Luis – MA, sobre o CEP 65.040-050, os serviços de Demolição, Reforma e Ampliação de um Sítio situado na Avenida Mascarenhas de Moraes nº 20, Bairro Vila Sarney Filho sobre o CEP 65.110-000 – São José de Ribamar – MA, tendo como responsável técnico o Engº Civil Fernando Henrique Bandeira de Souza Correia, CREA nº 111330957 em condições satisfatórias, seguindo as normas técnicas vigente e dentro do prazo contratual, conforme Planilha de Quantitativa em anexa.

São Luis – MA, 21 de Maio de 2.021

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL

10 / 03 / 22
Nobrega
Rúbrica

Tabelionato

Caetano A. S. Barroso

CAETANO AZEVEDO SARAIVA BARROSO

CPF Nº 043.343.263-23

SÓCIO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
CAETANO AZEVEDO SARAIVA BARROSO
São Luís, 07/07/2021 17:02:58 Luís Felipe 13736

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794XEMZ73KNUOIN4406 - Ato: 1317.2
Emolumentos e taxas R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ: 35.619.400/0001-64 * R. Nossa Senhora das Graças, nº 270, João Paulo em São Luís- MA * CEP: 65.040-050 *
FONE: (98) 98215-8930- E-mail: barrosoassessoriacontabil@gmail.com

C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA

SEMAD - ANAJATUBA 71
FOLHA 2329
RÚBRICA 11

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2278
RÚBRICA 11

OBRA: DEMOLIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM SÍTIO DE 9 HECTARES
ENDEREÇO: AVENIDA MASCARENHA DE MORAES- Nº 20- VILA SARNEY FILHO EM S. JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CONTRATANTE: C AZEVEDO SARAIVA BARROSO E CIA LTDA

PLANILHA QUANTITATIVA

Item	Descrição	Un	Quantidade
1	GERAL		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	60,00
1.2	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	3.518,00
1.3	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	3.518,00
1.4	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	40,03
1.5	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	3.750,00
1.6	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	112,25
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	1.058,73
1.8	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	135,00
1.9	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS	UN	8,00
1.10	REMOCAO DE FIACAO ELÉTRICA	M	7.600,00
1.11	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	M2	116,17
1.12	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	2.765,00
1.13	RASGO EM ALVENARIA	M	384,00
1.14	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	2.039,31
2	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	32,16
2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	7.312,50
2.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	9,65
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CÂMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	4.449,51
2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	9.700,00
3	ESGOTAMENTO		
3.1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
3.2	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1,00
4	FUNDAÇÕES		
4.1	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	48,25
4.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	579,00

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL

CNPJ: 35.619.400/0001-64 * R. Nossa Senhora das Graças, nº 270, João Paulo em São Luís- MA * CEP: 65.040-050 *
FONE: (98) 98215-8930- E-mail: barrosoassessoriacontabil@gmail.com

Handwritten signatures and notes:
Rúbrica
Rúbrica
Rúbrica
Rúbrica

C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA

Item	Descrição	Un	Quantidade
4.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	3.377,50
4.4	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.147,50
4.5	LASTRO DE BRITA	M3	2,87
5	DRENAGEM		
5.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
6	SUPERESTRURA		
6.1	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	318,78
6.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	245,88
6.3	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2	105,14
6.4	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1 434,30
6.5	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	614,70
6.6	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	20,49
6.7	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	20,49
6.8	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	105,14
7	ALVENARIAS E DIVISORIAS		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	2 627,00
7.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO PÓLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	26,76
7.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M2	8,28
8	COBERTURA		
8.1	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	3 804,28
8.2	PEÇA DE MADEIRA DE LEI *7,5 X 12,5* CM (3 "X 5"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	181,89
8.3	RUFEM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	66,65
8.4	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	1 654,28

CNPJ: 35.619.400/0001-64 * R. Nossa Senhora das Graças, nº 270, João Paulo em São Luís- MA * CEP: 65.040-050 *
 FONE: (98) 98215-8930 - E-mail: barrosoassessoriacontabil@gmail.com

SARAIVA

Barroso

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 10/03/22
Barroso

Cartone

4

C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 222
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2280
RÚBRICA

73

Item	Descrição	Un	Quantidade
8.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS	M2	1.654,28
8.6	COBERTURA EM FIBROCIMENTO	M2	2.150,00
8.7	TRAMA EM MADEIRA PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	2.150,00
8.8	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	298,86
8.9	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA SERRADA, PARA TELHADOS COM VAOS DE 5M	UN	21,00
9	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	3.654,00
9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF 06/2014	M2	173,00
9.3	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3.481,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	M2	788,40
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2	671,98
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	698,35
10	FORRO		
10.1	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DESUPORTE)	M2	2.562,38
11	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
11.1	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	72,70
11.2	PORTA ALUMINIO ABRIR, PERFIL SERIE 25, TP VENEZIANA C, GUARNICAO 87 X 210CM	M2	9,60
11.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	2,00
11.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	UN	18,00
11.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	2,00
11.6	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	62,00

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL

10/103/122

CNPJ: 35.619.400/0001-64 * R. Nossa Senhora das Graças, nº 270, João Paulo em São Luís- MA * CEP: 65.040-050 *
FONE: (98) 98215-8930- E-mail: barrosoassessoriacontabil@gmail.com

Manoel

Manoel

Manoel

Manoel

Caetano

Manoel

C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9339
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9281
RÚBRICA

Item	Descrição	Un	Quantidade
11.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	10,00
11.8	CADEADO LATAO CROMADO H = 35MM / 5 PINOS / HASTE CROMADA H = 30MM	UN	4,00
11.9	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	22,00
11.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	35,76
12	MÁRMORES E GRANITOS		
12.1	PEITORIL EM GRANILITE PREMOLDADO, COMPRIMENTO DE 13 A 20CM, ASSENTADOCOM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	103,80
12.2	SOLEIRA GRANITO 15 X 3CM	M	18,40
12.3	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	M2	43,85
13	IMPERMEABILIZAÇÃO		
13.1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ SIKA E IGOL	M2	945,35
14	PAVIMENTAÇÃO		
14.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVOIMPERMEABILIZANTE	M2	1.357,59
14.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.357,59
14.3	COLCHÃO DE AREIA PARA RECEBIMENTO DE PISO INTERTRAVADO	M3	135,76
14.4	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 X 25 X 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781)	M2	12.235,00
14.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	2.525,50
14.6	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 06/2014	M3	56,32
14.7	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULÇÃO RR- 2C	M2	2.960,00
14.8	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE (AAUQ), COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T	190,92
14.9	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.818,40
15	PINTURA		
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	4.254,00
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF 06/2014	M2	2.640,50
15.3	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	80,91
15.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	80,91
15.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	109,62

CNPJ: 35.619.400/0001-64 * R. Nossa Senhora das Graças, nº 270, João Paulo em São Luís- MA * CEP: 65.040-050 *
FONE: (98) 98215-8930- E-mail: barrosoassessoriacontabil@gmail.com

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL

10 / 03 / 22

Rúbrica

C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA

Item	Descrição	Un	Quantidade
15.6	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	4.254,00
15.7	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	2.640,50
15.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	1.740,50
15.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	1.740,50
15.10	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	62,00
15.11	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVÊSTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COMCOM DUAS DEMAOS	M2	333,50
15.12	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	60,00
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
16.1	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	55,00
16.2	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7.200,00
16.3	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.450,00
16.4	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.200,00
16.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M	35,00
16.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	190,00
16.7	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	4,00
16.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2.200,00
16.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	850,00
16.10	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	660,00
16.11	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00
16.12	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	280,00
16.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
16.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00
16.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00

CNPJ: 35.619.400/0001-64 * R. Nossa Senhora das Graças, nº 270, João Paulo em São Luís- MA * CEP: 65.040-050 *
 FONE: (98) 98215-8930- E-mail: barrosoassessoriacontabil@gmail.com

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL

10.03.22
 Rubrica

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

4

**C AZEVEDO SARAIVA
BARROSO & CIA LTDA**

Item	Descrição	Un	Quantidade
16.18	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	4,00
16.19	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
16.20	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	118,00
16.21	ARANDELA C/ BASE EM CHAPA DE ACO PINTADA E GLOBO DE VIDRO LEITOSO - BOCA 10CMDIAM 20CM	UN	21,00
16.22	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	10,00
16.23	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,00
16.24	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	26,00
16.25	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	74,00
16.26	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
16.27	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00
16.28	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	23,00
16.29	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	33,00
16.30	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN	128,00
16.31	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN	24,00
16.32	BOMBA CENTRIFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UND	1,00
17	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
17.1	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF1509)	UN	10,00
17.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	4,00
17.3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
17.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	M	80,00
17.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	M	140,00
17.6	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/4" C/ BALAO PLASTICO	UN	2,00
17.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	10,00
17.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUAFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	14,00
17.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	10,00
17.10	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL CU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	22,00

CNPJ: 35.619.400/0001-64 * R. Nossa Senhora das Graças, nº 270, João Paulo em São Luís- MA * CEP: 65.040-050 *
FONE: (98) 98215-8930- E-mail: barrosoassessoriacontabil@gmail.com

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 03 122
Rúbrica

Costa
4

C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2335
RÚBRICA B
SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2284
RÚBRICA F

Item	Descrição	Un	Quantidade
17.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014 P	UN	25,00
17.12	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00
18	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
18.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	120,00
18.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00
18.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00
18.4	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN	40,00
18.5	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
18.6	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10,00
18.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UN	5,00
18.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
18.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
18.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 P	UN	15,00
18.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
18.12	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	8,00
18.13	TE PVC PARA COLETOR ESGOTO, EB644, D=100MM, COM JUNTA ELASTICA.	UN	28,00
18.14	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF 06/2015	UN	1,00
18.15	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
19	LOUÇAS E METAIS		

CNPJ: 35.619.400/0001-64 * R. Nossa Senhora das Graças, nº 270, João Paulo em São Luís- MA * CEP: 65.040-050 *
FONE: (98) 98215-8930- E-mail: barrosoassessoriacontabil@gmail.com

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
COM ORIGINAL

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL

NO 1.03.1.22
Rúbrica

C AZEVEDO SARAIVA BARROSO & CIA LTDA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
CAETANO AZEVEDO SARAIVA BARROSO *
São Luís, 07/07/2021 17:02:59 Luís Felipe 20811

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567945PXMMSMB4WDT00H1 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$5.12 Total:R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2285
RUBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2236
RUBRICA

Item	Descrição	Un	Quantidade
19.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM CU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA, EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
19.2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	6,24
19.3	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	7,00
19.4	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCABRANCA, SEM ASSENTO	UN	8,00
19.5	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	8,00
19.6	LAVATORIO LOUCA CÔR COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	1,00
19.7	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
19.8	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	7,00
19.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	7,00
19.10	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00
19.11	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	2,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	2,00
21	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
21.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	14,00
21.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
21.3	Demarcação de extintor de incêndio c/ fita adesiva 5cm	UN	14,00
22	LIMPEZA GERAL		
27.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	89.000,00
27.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	222,48

São Luís, 21 de maio de 2021

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10/03/22
Rubrica

7º Tabelionato

Caetano A. S. Barroso
CAETANO AZEVEDO SARAIVA BARROSO
CPF N° 043.343.263-23
SÓCIO

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS - MA

Fernando Henrique B. de Souza Correia
ENG. CIVIL FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA
CPF N° 047.771.623-70
TÉCNICO RESPONSÁVEL

CNPJ: 35.619.400/0001-64 * R. Nossa Senhora das Graças, nº 270, João Paulo em São Luís- MA * CEP: 65.040-050 *
FONE: (98) 98215-8930- E-mail: barrosoassessoriacontabil@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Rua. Colônia Italiana, N. 2, Edif. Planta Tanager, 14.14.14, Residência - (98) 3303-2114 - Fone: (65) 075-441 - São Luís (MA)
Reconheço por Autêntica a firma abaixo:
FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA
São Luís, 10/08/2021 17:32:35 24732
em testemunho da verdade.
Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567945PXMMSMB4WDT00H1 - Ato: 13.17.4
Emol: R\$16.31 FERC: R\$0.50 FADEP: R\$0.65 FEMP: R\$0.65 Total: R\$18.11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EMC (Empresa Maranhense de Construção EIRELLI EPP)**, inscrita no CNPJ nº 04.947.246/0001-26, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 444, Sala 103ª, Jardim Renascença em São Luís- MA, executou para Caetano Azevedo Saraiva Barroso, no período de 11/03/2021 a 05/07/2021 o serviço de construção de uma residência familiar no município de Santo Amaro do Maranhão, situado na Rua Projetada, s/nº, tendo como responsável técnico o Engº FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA, CREA nº 111330957, em condições satisfatórias e seguindo as normas técnicas dentro do prazo contratual, sendo por mim fiscalizada.

São Luís, 06 de julho de 2021

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
10 / 03 / 22
N Pereira
Rúbrica

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Leonardo Telles

Leonardo Telles de Souza Pessoa Filho

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS ALIANA PEREIRA SOFRES V. Tab. 111
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Pimenta Tourar, Lj. 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-111 São Luís, MA



Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) abaixo:
LEONARDO TELLES DE SOUZA PESSOA FILHO

São Luís, 06/07/2021 12:43:08 28807
Em Testemunho _____ da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima -
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711E0JS67BVFPPX06.26 - Ato: 13.17.2
Emol: RS4.63 FERC: RS0.13 FADEP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Micael
N Pereira
[Signature]
[Signature]



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 238

RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2287

RÚBRICA

80

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 76559 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 76559 / 2014
PROTOCOLO : PRO0005657013
DATA DE EMISSÃO : 04/06/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TEOCRITO MALVINE XAVIER GUIMARAES
Carteira : 1103358375XXXX
CPF : 12625671300

Título(s)

En ro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 97416 Tipo da ART:Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 01/10/2002
Baixada em : 12/11/2009
Endereço da Obra : AV JAILSON VIANA, CIDADE OLÍMPICA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : GEREN DE DESENV REGIONAL DE S LUIS
Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA-EPP
Contratante : GEREN DE DESENV REGIONAL DE S LUIS
CONTRATO N 007/2002 REGULARIZACAO DO SUB LEITO 31,080,00 M2, ESCAVACAO E CARGA DE MAT JAZIDA 6,216,00 M3, TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA 74,592,00 M2, IMPRIMACAO EXEC + FORNEC MAT + TRANSPORTE 31,080,00 M2, PINTURA DE LIGACAO 31,80,00 M2, AAUQ USINAGEM + FORNEC DE MAT TRANPORTE 1,831,70 TON, MEIO FIO PREMOLDADO 5,180,00 M EXECUCAO DE CORPO DE BDCC 2,00X 2,00 M 20,00 M, AQUISICAO DE ASSENTAMENTO DE TUBO D 1,00 M 100,00 M.

ART: 524483 Tipo da ART:Normal
ART Vinculada: 97416
Profissional Vinculado: 4013
Registrada em : 21/05/2014
Baixada em : 21/05/2014
Endereço da Obra : AV JAILSON VIANA , CIDADE OLÍMPICA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SAO LUIS
Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA-EPP
Contratante : GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SAO LUIS
ADITIVO DE SERVICOS REF CONTRATO N. 007/02; REGULARIZACAO O SUB LEITO 7.770,05 M2; ESCAVACAO E CARGA DE MAT DE JAZIDA 1.554,00M3; IMPRIMACAO (EXEC+FORNCIMENTO DE MATERIAIS) 7.622,30M2; PINTURA DE LIGACAO (EXEC+ FORNECIMENTO DE MATERIAIS); 7.622,302; AAUQ (USINAGEM +FORECIMENTO DE MATERIAIS) 400,06 TON; EXECUCAO DE BOCA DE BDCC 1,501,50M 2,00 UNID.

ART REGISTRADA DE ACORDO COM O PARECER DA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENG. CIVIL REFERENTE PROT. 56570/13. **PREF. MUN. DE ANAJATUBA CONFERE COM ORIGINAL**

[Handwritten signature]
Rúbrica

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten signature]
Jorge Almir Ferrs M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDAO
Nº 76589/174/01/03

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2839
RÚBRICA R

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil SEMAD - ANAJATUBA
Superintendente CREA-MA
FOLHA 2188
RÚBRICA J



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GDRSL
GERÊNCIA ADJUNTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. dos Curiós nº 01 - Vila Esperança - São Luis (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, executou para a Gerência de Desenvolvimento Regional de São Luis - GDRSL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.942.671/0001-05 no período de 25/09/2002 a 31/07/2003, os serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Avenida Jailson Viana na Cidade Olímpica em São Luis(MA), tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Teócrita Malvine Xavier Guimarães - CREA nº 4013/D-MA, conforme Ordem de Serviço nº 041/2002-GADJ/GDRSL, objeto do Contrato nº 007/2002 - CSL/GDRSL, Tomada de Preços nº 127/2002 - CPL e Processo Administrativo nº 5.692/2002 datado de 19/07/2002, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os quantitativos em anexo.

VALOR DO CONTRATO:..... R\$ 513.290,10

São Luis (MA), 10 de Outubro 2.003

Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
Assessor Técnico - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
20 / 04 / 22
Rúbrica

Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GORSL
 OBRA: MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO
 CONTRATO Nº 007/2002 - GORSL
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 041/2002 - GAOJ
 CONTRATADADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO CERTIDÃO

75591A9-01

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 289

RUBRICA

Jorge Almir Feres M. Régio
 Eng. Civil

Superintendente CREA-MA
 SEMAD - ANAJATUBA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	FOLHA	RUBRICA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DA OBRA	m ²	6,00		
1.2	SINALIZAÇÃO DA OBRA	und	1,00		
2.0	CORREDOR DE ÔNIBUS (2.890,00)m				
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	38.850,05		
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DMT= 1.000 A 2.000m	m ³	7.770,00		
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRON A 95% DO P.N.	m ³	6.216,00		
2.4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	7.770,00		
2.5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	7.770,00		
2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 8.00KM	t.km	93.240,00		
2.7	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m ³	6.216,09		
2.8	IMPRIMAÇÃO (exec. + fornec. de mat. + transporte)	m ²	38.702,30		
2.9	PINTURA DE LIGAÇÃO (usinagem + fornec. de mat. + transporte)	m ²	38.702,30		
2.10	AAIU (exec. + fornec. de mat. + transporte)	ton.	2.031,76		
2.11	TRANSPORTE DE AAIU NA DMT= 25,00KM	t.km	50.793,66		
2.12	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE AAIU	m ³	967,56		
2.13	MEIO-FIO PREMOLDADO (30 x 12 x 10)CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	5.180,00		
2.14	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FCK= 15 Mpa (0,15 x 0,07)M	m ³	54,39		
2.15	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS	m ³	720,00		
2.16	REATERRO DE VALAS E COMPACTAÇÃO A 95%	m ³	560,00		
2.17	EXECUÇÃO DE CORPO DE BOCC (2,000 x 2,00)M	m	20,00		
2.18	EXECUÇÃO DE BOCA DE BOCC (2,000 x 2,00)M	und	2,00		
2.19	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE Ø= 1,00M PARA DRENAGEM	m	100,00		
3.0	MACRODRENAGEM				
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA BUEIROS EM MAT. DE 1ª CATEGORIA	m ³	3.368,00		
3.2	ESCORAMENTO DE BUEIROS CELULARES	m ²	420,00		
3.3	LASTRO DE AREIA	m ³	40,00		
3.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m ³	45,00		
3.5	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m ³	842,00		
3.6	EXECUÇÃO DE CORPO DE BOCC 1,50 x 1,50 m (2,50 < H < 5,00 m)	m	30,00		
3.7	EXECUÇÃO DE BOCA DE BOCC 1,50 x 1,50 m	und	2,00		
3.8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA DESOBSTRUÇÃO DE VALAS	m ³	4.580,00		
3.9	BALDRAME EM CONCRETO SIMPLES USANDO BRITA 1 E 2, INCLUSIVE FORMAS (MURO DE ARRIMO)	m ³	98,10		

São Luis (MA) 10 de Outubro 2003

Eng.º Clodison da Câmara Guimarães Filho
 Assessor Técnico - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL

20/10/23

Nonuca

Nonuca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 76560 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 76560 / 2014
PROTOCOLO : PRO0005657113
DATA DE EMISSÃO : 04/06/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TEOCRITO MALVINE XAVIER GUIMARAES
Carteira : 1103358375XXXX
CPF : 12625671300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 97417 Tipo da ART:Normal
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 04/10/2002
Baixada em : 12/11/2009
Endereço da Obra : RUAS E AVENIDAS DE VILA JARDIM, VARIOS BAIRROS, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : ERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REG S LUIS
Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA-EPP
Contratante : ERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REG S LUIS
CONVITE N. 097/02 - CSL/GDRSL REVESTIMENTO PRIMARIO, REMOCAO DE MATERIAL INSERVIVEL 5.495,90M2, CONFORMACAO DA PLATAFORMA 82.040,00M3, ESCAVACAO E CARGA DE AT. JAZIDA 12.537,00M3, TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA 131,638,50M3, ESTABILIZACAO GRAULOMETRICA S/MISTURA 10.029,60M3,ESCAVACAO, CARGA E TRANSP. MAT. . CATEGORIA DMT 3.000 A 5.000M 885,00M3, COMPACTACAO DE ATERROS A 95 % PN 708,00M3.

ART: 524482 Tipo da ART:Normal
ART Vinculada: 97417
Profissional Vinculado: 4013/D-MA
Registrada em : 22/05/2014
Baixada em : 22/05/5014
Endereço da Obra : RUAS E AVENIDAS DA VILA JANAINA, JANAINA, CEP : 65000000 SAOLUIS/MA
Proprietário : GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SAO LUIS
Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA-EPP
Contratante : GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SAO LUIS
ADITIVO SERVICOS CONVITE N. 097/02. CSL/GDRSL. O S SERV. N. 103/02 GARJ; IMPRIMACAO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES 22.400,00 M2.

REGISTRADA DE ACORDO COM O PARECER DA CAMARA ESPECIALIZADA DE ENG. CIVIL REFERENTE AO PROT N. 56571/13.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature

Handwritten signature

Jorge Almir Peres M. Régis
Eng Civil
Superintendente CREA-MA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GDRSL
GERÊNCIA ADJUNTA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 76500/14 FIG. 01-07
 Jorge Almir Feres de Sá
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

84

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 229
 RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. dos Curiós nº 01 - Vila Esperança - São Luis (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, executou para a Gerência de Desenvolvimento Regional de São Luis - GDRSL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.942.671/0001-05, no período de 10/10/2002 a 21/12/2002, os serviços de Melhoria com Revestimento Primário nas Ruas: Da Alegria, Bom Jesus, Boa Esperança, Saincler de Lima, José Gerardo, Nossa Senhora da Conceição, Aderson Lago, José Ribamar de Oliveira, 07 de Setembro, Fernando Sarney, Cafeteira, Cardoso Filho, Duque de Caxias, Silvio Romero, Santa Clara, São Emanuel, Sarney Filho e Av. Brasil, na Vila Janaína em São Luis(MA), tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Teócrita Malvine Xavier Guimarães - CREA nº 4013/D-MA, conforme Ordem de Serviço nº 047/2002-GADJ/GDRSL, objeto do Convite nº 097/2002 - CSL/GDRSL, Processo Administrativo nº 7.165/2002 datado de 30/08/2002, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os quantitativos em anexo.

a) - VALOR DO CONTRATO:..... R\$ 185.130,55

[Handwritten signature]

São Luis (MA), 12 de Março de 2.003

Engº Clodson da Câmara Guimarães Filho
 Assessor Técnico - GMETRO

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL

20.04.2003
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Jorge Almar Peres M. Régio
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2343
 RÚBRICA

 GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GDRSL
 OBRA: MELHORAMENTO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 CONVITE Nº 097/2002 - GDRSL
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2002 - GADJ
 CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2297
 RÚBRICA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA	m ²	6.00
1.2	SINALIZAÇÃO DA OBRA	und	1.00
2.0	RUA BOM JESUS (600,00 x 6,00)m		
2.1	REMOÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM BOTA FORA	m ³	360.00
2.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m ²	3.600.00
2.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	540.00
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	540.00
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	5.670.00
2.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m ³	432.00
3.0	RUA BOA ESPERANÇA (300,00 x 6,00)m		
3.1	REMOÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM BOTA FORA	m ³	180.00
3.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m ²	1.800.00
3.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	270.00
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	270.00
3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	2.835.00
3.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m ³	216.00
4.0	RUA SAINCLER DE LIMA (1000,00 x 6,00)m		
4.1	REMOÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM BOTA FORA	m ³	480.00
4.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m ²	6.000.00
4.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	1.200.00
4.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	1.200.00
4.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	12.600.00
4.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m ³	960.00
5.0	RUA JOSÉ GERARDO (1000,00 x 6,00)m		
5.1	REMOÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM BOTA FORA	m ³	600.00
5.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m ²	6.000.00
5.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	1.200.00
5.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	1.200.00
5.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	12.600.00

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 20 / 04 / 22
 Rubrica

M. Pereira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GDRSL
OBRA: MELHORAMENTO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
CONVITE Nº 097/2002 - GDRSL
ORDEN DE SERVIÇO Nº 047/2002 - GADJ
CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

Jorge Almir Feres M. Rego
Eng. Civil
Superintendente CREMARRA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2293
RÚBRICA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
5.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	960.00
6.0	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (700,00 x 6,00)m		
6.1	REMOÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM BOTA FORA	m³	378.00
6.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	4.200.00
6.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	840.00
6.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	840.00
6.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍFICO NA DMT= 7,00km	t.km	8.820.00
6.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	672.00
7.0	RUA ADESON LAGO (1200,00 x 6,00)m		
7.1	REMOÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM BOTA FORA	m³	540.00
7.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	7.200.00
7.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.368.00
7.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.368.00
7.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍFICO NA DMT= 7,00km	t.km	14.364.00
7.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	1.094.40
8.0	AV. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA (400,00 x 8,00)m		
8.1	REMOÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM BOTA FORA	m³	224.00
8.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	3.200.00
8.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	480.00
8.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	480.00
8.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍFICO NA DMT= 7,00km	t.km	5.040.00
8.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	384.00
9.0	RUA 07 DE SETEMBRO (400,00 x 8,00)m		
9.1	REMOÇÃO DE MATERIAL INSERVÍVEL COM BOTA FORA	m³	37.50
9.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	750.00
9.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	112.50
9.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	112.50
9.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍFICO NA DMT= 7,00km	t.km	1.181.25
9.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	90.00
10.0	RUA FERNANDO SARNEY (400,00 x 5,00)m		

responsável

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
20 / 04 / 2014
Rúbrica

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 00 1 01 1 32
 Rubrica

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
10.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m³	52,50
10.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	750,00
10.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL NA DMT = 3.000 A 5.000m³	m³	15,00
10.4	COMPACTAÇÃO A 95% DO P.N.	m³	12,00
10.5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	112,50
10.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	112,50
10.7	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍCIO NA DMT = 7,00km	Lkm	1.181,25
10.8	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	90,00
11.0	RUA CAFETERIA (300,00 x 5,00)m		
11.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m³	60,00
11.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	1.500,00
11.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	150,00
11.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	150,00
11.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍCIO NA DMT = 7,00km	Lkm	1.575,00
11.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	120,00
12.0	RUA CARDOZO FILHO (650,00 x 6,00)m		
12.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m³	78,00
12.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	3.900,00
12.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	390,00
12.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	390,00
12.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍCIO NA DMT = 7,00km	Lkm	4.095,00
12.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	312,00
13.0	RUA DUQUE DE CAMAS (600,00 x 6,00)m		
13.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m³	126,00
13.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	3.600,00
13.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	360,00
13.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	360,00
13.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍCIO NA DMT = 7,00km	Lkm	3.780,00
13.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	288,00
14.0	RUA SILVIO ROMERO (500,00 x 6,00)m		

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 9294
 RÚBRICA
 Eng Civil
 Superintendente CREMA
 Jorge Almir Leites de Rego

ATTESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA OBRIGADO
 Nº 7650114 FID. 01.01.02

84

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GORSL
 OBRA: MELHORAMENTO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 CONTE Nº 097/2002 - GORSL
 ORDEN DE SERVIÇO Nº 047/2002 - GADJ
 CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GDRSL
 OBRA: MELHORAMENTO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 CONVITE Nº 097/2002 - GDRSL
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2002 - GADJ
 CONTRATADADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

SEMAD - ANAJATUBA
 Eng. Civil Rego
 Superintendente CREA-MA
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2795
 RUBRICA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
14.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m²	210,00
14.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	3.000,00
14.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL NA DMT= 3.000 A 5.000m	m³	150,00
14.4	COMPACTAÇÃO A 95% DO P.N.	m³	120,00
14.5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	300,00
14.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	300,00
14.7	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	3.150,00
14.8	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	240,00
15.0	RUA SANTA CLARA (100,00 x 6,00)m		
15.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m²	36,00
15.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	600,00
15.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	90,00
15.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	90,00
15.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	945,00
15.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	72,00
16.0	RUA DA ALEGRIA (250,00 x 6,00)m		
16.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m²	67,50
16.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	1.500,00
16.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	150,00
16.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	150,00
16.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	1.575,00
16.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	120,00
17.0	RUA SÃO EMANUEL (240,00 x 6,00)m		
17.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m²	86,40
17.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	1.440,00
17.3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	144,00
17.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	144,00
17.5	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	1.512,00
17.6	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	115,20
18.0	RUA SARNEY FILHO (400,00 x 6,00)m		

Handwritten signature

Handwritten signature

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 20/1/04/22
Handwritten signature
 RUBRICA

Large handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUIS - GDRSL
 OBRA: MELHORAMENTO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
 CONVITE Nº 097/2002 - GDRSL
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2002 - GADJ
 CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA

Jorge Almir Feres *Rêgo*
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2296
 RÚBRICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
18.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m³	144,00
18.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	2.400,00
18.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL NA DMT= 3.000 A 5.000m	m³	180,00
18.4	COMPACTAÇÃO A 95% DO P.N.	m³	144,00
18.5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	240,00
18.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	240,00
18.7	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	2.520,00
18.8	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	192,00
19.0	AVENIDA BRASIL (2.550,00 x 12,00)m		
19.1	LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL COM BOTA FORA DE MATERIAL	m³	1.836,00
19.2	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	30.600,00
19.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL NA DMT= 3.000 A 5.000m	m³	540,00
19.4	COMPACTAÇÃO A 95% DO P.N.	m³	432,00
19.5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	4.590,00
19.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	4.590,00
19.7	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO NA DMT= 7,00km	t.km	48.195,00
19.8	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA	m³	3.672,00
19.9	IMPRIMAÇÃO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES	m³	22.400,00

São Luis (MA), 12 de Março de 2.003

[Signature]
 Eng.º Clodson da Câmara Guimarães Filho
 Assessor Técnico - GMETRO

[Signature]

[Signature]

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 20 / 04 / 22
[Signature]
 Rubrica

4



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2348
 RÚBRICA

90

CREA / MA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2297
 RÚBRICA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
 WEB - 28675 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 28675 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000481007
DATA DE EMISSÃO : 20/07/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TEOCRITO MALVINE XAVIER GUIMARAES
 Carteira : 1103358375XXXX
 CPF : 12625671300
 Título(s)
 Engenheiro Civil
 Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : 97415
 Registrada em : 27/08/2002
 Baixada em : 12/11/2009
 Endereço da Obra : EST DA MATA (ENT MA-201 CIDADE OLIMPICA), *, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
 Proprietário : GERENCIA DE DESENVOLV. REG. DE SAO LUIS
 Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA
 Contratante : GERENCIA DE DESENV. REG. DE SAO LUIS
 SERVICOS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTACAO DA ESTRADA DA MATA, LOTE 01, ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA MA-201 (EST-0) ATE A CIDADE OLIMPICA (EST-200) EM SAO JOSE DE RIBAMAR-MA. CONTRATO 004/002-CPL. TERRAPLENAGEM - DESMATAMENTO, DESTOC. E LIMPEZA 26.726,00M2; ESCAV. CARGA E TRANSP. DE MAT. 1º CATEGORIA 14.932,00M3; COMPACTACAO DE ATERROS 8.280,00M3; PAVIMENTACAO - SUB-BASE E BASE DE SOLO ESTABILIZADO 7.105,00M3; IMPRIMACAO 19.905,00M2; PINTURA DE LIGACAO 18.300,00M2; AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE 1.204,00T; MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTE - 2.050 T.KM; TRANSP. LOCAL DE SOLOS P/ EXEC. CAMADAS GRANULARES - 79.340,00 T.KM. EDITAL: TP-097/2002-CPL.

ART : 361490
 ART Vinculada: 97415
 Profissional Vinculado: 4013/D-MA
 Registrada em : 13/07/2010
 Baixada em : 20/07/2010
 Endereço da Obra : EST DA MATA (ENT MA-201 - CID. OLIMPICA), CIDADE OLIMPICA, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
 Proprietário : GER DE ART E DESENV DA REG METROPOLITANA
 Empresa : EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO LTDA
 Contratante : GER DE ART E DESENV DA REG METROPOLITANA
 ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 004/002-CPL TP-097/02-CPL. DESMATAMENTO DESTOC. E LIMPEZA 15.078,00M2. ESCAVACAO, CARGA E TRANSP. DE MAT. 1. CATEGORIA 36.459,00M2. COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DE PROCTOR NORMAL 19.275,00M3. MOMENTO EXTRAORDINARIO DE TRANSPORTES 124.544,79T.KM. SUB-BASE E BASE DE SOLO ESTABILIZADO 3.854,00M3. IMPRIMACAO (EXEC. FORNEC. E TRANSP. MATERIAL) 6.171,00M2. PINTURA DE LIGACAO(EXEC. FORNEC. E TRANSP. MATERIAL) 5.954,00M2. A.A.U.Q (USINAGEM, EXECUCAO, TRANSP. E FORNEC. MATERIAIS) 515,40TON. TRANSPORTES LOCAL DE SOLOS EXCEDENTES CAMADAS GRANULARES 28.254,00T.KM.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARACAO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 CONFERE COMO ORIGINAL
 Luciano Dorneles
 Mat. 2013.104
 26/8/13

Eng.º Agr. Alvanir Lopes dos Praseres
 Superintendente
 CREA - MA

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 20/04/22
 RÚBRICA



4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
 GERÊNCIA ADJUNTA DE INFRA-ESTRUTURA

SEMAD ANAJATUBA 91
 FOLHA 2349
 RÚBRICA

SEMAD ANAJATUBA
 FOLHA 2798
 RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede à Av. dos Curiós nº 01 - Vila Esperança - São Luis (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.947.246/0001-26, executou para esta Gerência de Articulação e Desenvolvimento da Região Metropolitana - GMETRO no período de 28/08 à 26/12/02, os serviços de Melhoria e Pavimentação da Estrada da Mata em São Luis (MA), tendo como Responsável Técnico o Engº **Teócrita Malvine Xavier Guimarães - CREA nº 4013/D-MA**, conforme Ordem de Serviço nº 018/2002-GADJ/GDRSL, objeto do Contrato nº 004/2002 - GDRSL e Tomada de Preço nº 097/2002 - CPL, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os quantitativos em anexo.

a) - VALOR DO CONTRATO:..... R\$ 1.063.440,33

São Luis(MA), 26 de Dezembro de 2003

[Handwritten Signature]
 Clodson da C. Guimarães Filho
 Assessor Especial - GMETRO

[Handwritten Signature]


CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE LA CEI FIDÃO
 Nº 28675/10 Fls. 01 a 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Lucimeire Dorrales Ferreira
 Mat. 2013 104

Eng.º Agr.º Albanir Lopes dos Praeres
 Superintendente
 CREA - MA

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 20 / 04 / 22
 Rubrica

[Handwritten Signatures]

	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	SEMAD - ANAJATUBA
	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - GMETRO	FOLHA 2299
	OBRA: MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA MATA	RÚBRICA J
	CONTRATO Nº 004/2002 - GDRSL	
	ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2002 - GADJ/GDRSL	
CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA.		

Item	Discriminação	und.	Quantidade
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores até 0,15m	m ²	41.804,00
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na DMT= 50 a 200m	m ³	
1.3	Idem, DMT= 400 a 600m	m ³	2.370,00
1.4	Idem, DMT= 1000 a 1200m	m ³	
1.5	Idem, DMT= 2000 a 3000m	m ³	36.642,00
1.6	Compactação de aterro a 100% do P.N.	m ³	27.555,00
1.7	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de baixa capacidade de suporte	m ³	8.366,00
1.8	Momento extraordinário de transporte	t.km	126.594,79
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Regularização e compactação do subleito	m ²	30.241,00
2.2	Sub-base e base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (esc. carga e exec.)	m ³	10.959,00
2.3	Imprimação (Fornec. de material, transporte e execução)	m ²	26.076,00
2.4	Pintura de ligação (fornec. de material, transporte e execução)	m ²	24.254,00
2.5	AAUQ (usinagem, execução, fornec. materiais e transporte)	t	1.719,40
2.6	Remoção de pavimento existente	m ³	560,00
2.7	Recomposição da camada de base com adição de material	m ³	251,00
2.8	Transporte local de solos p/ exec. Camadas granulares	t.km	107.594,00
3.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m ³	974,62
3.2	Escavação mecânica reaterro e compactação vala em material de 1ª categoria	m ³	10.474,81
3.3	Remoção de terra excedente	t.km	5.597,76
3.5	Arrancamento e remoção de canalização (tubo ARMCO)	m	32,00
3.6	Arrancamento e remoção de guias	m	400,00
3.7	Arrancamento e remoção de guias	m	650,00
3.8	Demolição de dispositivos de concreto simples	m ³	18,00
3.10	Boca de BTCC 2,00 x 2,00m	und	2,00
3.11	Dissipador de energia em saída de BTCC 2,00 x 2,00m	und	1,00
3.12	Fornecimento e assentamento de meio-fio - MFC-05	m	4.995,00
3.13	Execução de sarjetas e sarjetões de concreto	m ³	498,00
3.14	Escoramento descontinuo p/ valas com tubos de concreto	m ²	1.922,00
3.15	Execução de boca de lobo simples	und	38,00
3.16	Execução de boca de lobo dupla	und	6,00
3.17	Execução de boca de lobo tripla	und	13,00
3.18	Poço de visita tipo em alvenaria c/tampão de FºFº	und	19,00
3.19	Poço de visita especial em concreto armado c/ tampão de FºFº	und	1,00
3.20	Galeria para drenagem pluvial urbana, inclusive berço:		
3.20.1	D= 0,40 m (berço brita)	m	181,00
3.20.2	D= 0,60 m (berço brita)	m	151,00
3.20.3	D= 0,80 m (berço brita)	m	30,00
3.20.4	D= 1,00 m (berço concreto)	m	681,00
3.20.5	D= 1,20 m (berço concreto)	m	74,00
3.20.6	D= 1,50 m (berço concreto)	m	362,00
3.21	Caiação	m ²	4.885,00


AT: Donakison

Handwritten signatures and initials:
 N. N. N. N. N.

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF TIDÃO
 Nº 28675/10 Fls. 01 a 04

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL
 20/04/2002
 Rubrica

Eng.º Agr.º Aivanir Lopes dos Praseres
 Superintendente
 CREA - MA


	GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO	SEMAD - ANAJATUBA
	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - GMETRO	FOLHA <u>2300</u>
	OBRA: MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA MATA	RÚBRICA <u>F</u>
	CONTRATO Nº 004/2002 - GDRSL	
	ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2002 - GADJ/GDRSL	
CONTRATADA: EMC - EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO LTDA.		

Item	Discriminação	und.	Quantidade
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	Sinalização Horizontal		
4.1.1	Pintura de faixa no pavimento	m ²	1.966,00
	Pintura diversas (pare, seta, zebrados etc)	m ²	283,00
4.2	Sinalização Vertical		
4.2.1	Placa Octogonal D= 0,50 m	m ²	13,54
4.2.2	Placa Circular D= 0,50 m	m ²	0,00
4.2.3	Placa Quadrada L= 0,45 m	m ²	3,04
4.2.4	Placa Retangular 0,40 x 0,60 m	m ²	7,68
4.2.6	Placa Retangular 2,00 x 1,00 m	m ²	6,00
4.5	Pórtico metálico com 4 placas indicativas	und	1,00
5.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.3	Proteção vegetal de talude c/ gramineas, por mudas	m ²	2.500,00
5.4	Recuperação do passivo ambiental	m ²	14.000,00
5.5	Piso cimentado áspero, traço 1:4 esp= 5cm	m ²	4.000,00
5.6	Monumento padrão	und	1,00

São Luis(MA), 26 de Dezembro de 2003


 Clodson da C. Guimarães Filho
 Assessor Especial - GMETRO

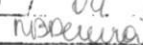
CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CÉDULA
 Nº 28675/10 FIS. 01 A 09


 Eng.º Agr.º Alanir Lopes dos Prazeres
 Superintendente
 CREA - MA

AT: Donakson



PREF. MUN. DE ANAJATUBA
 CONFERE COM ORIGINAL

20 / 04 / 2003

 Rúbrica



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9352
RÚBRICA R

94

EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2301
RÚBRICA F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A Empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maurício Bezerra da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 67014996-9 SSP-MA e CPF nº 137.665.703-15, em atendimento ao Edital item 6.2.3 alínea "g", **Declara**, que caso vencedora do certame disponibilizará de equipe técnica, instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPF

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo

CNPJ Nº 04.947.246/0001-26 • INSC. ESTADUAL Nº 12.197.026-4 INSC. MUNICIPAL 46074009
Av. Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A 1º Andar - Jardim
Renascença - Fone: (98) 33016155 (98) 991560063
CEP: 65.075-441 - São Luís-MA E-mail: construcaoemc@gmail.com

Maurício

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

RELAÇÃO DE PESSOAL

1 - Equipe Técnica

ITEM	NOME	QUALIFICAÇÃO	REGISTRO CREA	FUNÇÃO
1	Fernando Henrique de S. Correia	Engº Civil	111330095-7	Resp. Técnico
2	Teócrita Malvine Xavier Guimarães	Engº Civil	110335837-5	Resp. Técnico
3	Antonio Francisco Nobre de Sousa	Técnico		Enc. Geral

2 - Instalações da Empresa

2.1 Escritório Comercial (Sede)

2.1.1 Av. Cel. Colares Moreira nº 444, Edf. Monumental, Sala 103, Jardim Renascença
Cep 65075-441 - Tel (98) 33016-6155, (98)99156-0063, email: construcaoemcr@gmail.com

2.2 Oficina Mecânica e Almoxarifado/compras

2.2.1 Av. Mascarenhas de Moraes s/n - Tijupá Queimado - São José de Ribamar - MA

Anajatuba - MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

mm

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADES
Motoniveladora com Riper	140 HP	01
Caminhão basculante cap. 10 m3	170 HP	03
Caminhão basculante cap. 6 m3	135 HP	02
Carregadeira de Pneus	137 HP	02
Caminhão Pipa 10 mil litros	170 HP	01
Caminhão carroceria de madeira 3/4	90 HP	01
Caminhão carroceria de madeira 18 ton	170 HP	01
Rolo vibratório pé de carneiro	130 HP	01
Compactador manual	3 HP	01
Trator de Pneus c/grade	115 HP	01
Retroescavadeira	98 HP	01
Banheiro químico		02

- Equipamentos Próprios
 Equipamento Locado

DECLARAÇÃO

Declaro que os equipamentos acima citados, necessários para a execução das obras e/ou Serviços de que trata o Edital estarão disponíveis para a utilização e se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que a juízo da CONTRATANTE, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

São Luis - MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

SEMAD - ANAJATUBA 94
FOLHA 2353
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2304
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maurício Bezerra da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 67014996-9 SSP-MA e CPF nº 137.665.703-15, em atendimento ao Edital item 6.2.3 alínea "h", **Declara**, que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, toda a documentação relativa a CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessários para elaboração da Proposta e execução da obra, não sendo motivo de questionamentos futuros caso a empresa seja vencedora do certame.

São Luis - MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Engº Fernando H. Bandeira de Souza Correia
CREA 1113300957
Resp Técnico

CNPJ N° 04.947.246/0001-26 • INSC. ESTADUAL N° 12.197.026-4 INSC. MUNICIPAL 46074009
Av. Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A 1º Andar - Jardim
Renascença - Fone: (98) 33016155 (98) 991560063
P: 65.075-441 - São Luís-MA E-mail: construoemc@gmail.com

anajata

u



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

Handwritten signature

Handwritten mark



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

6.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- 6.2.4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL;
- 6.2.4.2 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- 6.2.4.4 - GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	04.947.246/0001-26	
NOME EMPRESARIAL		
EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
06.9E.8A.FC.12.62.6D.C8.FA.1C.76.EF.C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da EGD com e-CNPJ ou e-PJ	04947246000126	EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI:04947246000126	6591235192983771689	23/08/2019 a 22/08/2022	Sim
Contabilista	40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA:40159949300	4991704746407592175	09/05/2019 a 09/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.9E.8A.FC.12.62.6D.C8.FA.1C.76.EF.
C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/03/2021 às 16:18:51

4A.07.3C.29.23.62.AE.8A
0F.C6.47.B1.83.87.45.C0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Maneira

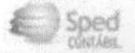
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI SEMAD - ANAJATUBA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.947.246/0001-26 FOLHA 2308
Número de Ordem do Livro: 1 RÚBRICA *[assinatura]*
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (429.403,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (423.793,62)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL			R\$ (5.610,00)
(-) OPERACIONAL			R\$ (429.403,62)
(-) RESULTADO FINANCEIRO			R\$ (68.722,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (68.722,93)
(-) LIQUIDO			R\$ (498.126,55)

[Assinaturas manuscritas]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9E.8A.FC.12.62.6 D.C8.FA.1C.76.EF.C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

[Assinatura]

[Assinaturas]

[Assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

SEMAD - ANAJATUBA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.947.246/0001-26

FOLHA 2309

Número de Ordem do Livro: 1

RÚBRICA F

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento - Previdenciario		R\$ 0,00	R\$ 15.157,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 38.381,88
BANCO VOTORANTIM S/A (Terc. 077755)		R\$ 0,00	R\$ 38.381,88
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 222.900,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 94.343,76
BANCO VOTORANTIM S/A (Terc. 077755)		R\$ 0,00	R\$ 76.763,76
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 17.580,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 128.556,81
Parcelamento Previdenciario		R\$ 0,00	R\$ 112.395,55
Parcelamento Federal		R\$ 0,00	R\$ 16.161,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.521.562,57	R\$ 2.023.436,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.478.437,43)	R\$ (1.976.563,98)
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (1.478.437,43)	R\$ (1.478.437,43)
Lucros/Prej do Exercicio		R\$ 0,00	R\$ (498.126,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9E.8A.FC.12.62.6 D.C8.FA.1C.76.EF.C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI SEMAD - ANAJATUBA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.947.246/0001-26 FOLHA 2330
 Número de Ordem do Livro: 1 RÚBRICA F
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.649.669,55	R\$ 2.303.242,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 123.511,75	R\$ 68.111,11
DISPONIVEL		R\$ 123.011,75	R\$ 66.951,86
DISPONIBILIDADES		R\$ 123.011,75	R\$ 66.951,86
Caixa		R\$ 123.011,75	R\$ 66.951,86
BANCOS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 500,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.159,25
APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.159,25
Conta Aplicação - Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 1.159,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.526.157,80	R\$ 2.235.131,50
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.526.157,80	R\$ 2.235.131,50
Movéis e Utensílios		R\$ 20.150,50	R\$ 20.150,50
Maquinas e Equipamentos		R\$ 4.210.263,00	R\$ 4.210.263,00
Veículos		R\$ 464.880,00	R\$ 594.880,00
Imoveis		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 20.550,00	R\$ 20.550,00
(-) (-) Depreciacoes Acumuladas		R\$ (2.219.685,70)	R\$ (2.640.712,00)
(-) Moveis e Utensílios		R\$ (20.150,50)	R\$ (20.150,50)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (1.684.105,20)	R\$ (2.105.131,50)
(-) Veiculos		R\$ (464.880,00)	R\$ (464.880,00)
(-) Edificacoes		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (20.550,00)	R\$ (20.550,00)
PASSIVO		R\$ 2.649.669,55	R\$ 2.303.242,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 128.106,98	R\$ 56.906,02
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 112.588,79	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 112.588,79	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 15.518,19	R\$ 0,00
SIMPLES a Recolher		R\$ 15.518,19	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 18.524,14
Parcelamento - Federal		R\$ 0,00	R\$ 3.366,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9E.8A.FC.12.62.6 D.C8.FA.1C.76.EF.C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

(Handwritten signatures and marks)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 04.947.246/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
NIRE	
CNPJ	04.947.246/0001-26
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1169

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1169
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.9E.8A.FC.12.62.6 D.C8.FA.1C.76.EF.C5.66.3C.48.DB.36.C4.1C-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.3 do Visualizador

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (0364)
 CNPJ/CPF: 04.947.246/0001-26
 End.: Avenida Coronel Colares Moreira 444-JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075-441
 Municipio: SAO LUIS UF: MA
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020

Folha: 00002
 SEMAD - ANAJATUBA
 NIRE: 2363
 FOLHA 2363
 RÚBRICA A
 Emitido em: 20/12/2021
 Dt. Registro:

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
DISPONIBILIDADES		
Caixa	66.951,86	66.951,86
CRÉDITOS		
APLICAÇÕES		
Conta Aplicação - Bradesco	1.159,25	1.159,25
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		68.111,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO IMORILIZADO		
Moveis e Utensilios	20.150,50	
Maquinas e Equipamentos	4.210.263,00	
Veiculos	594.880,00	
Imoveis	30.000,00	
Computadores e Periféricos	20.550,00	
(-) Depreciacoes Acumuladas		
Moveis e Utensilios	(20.150,50)	
Maquinas e Equipamentos	(2.105.131,50)	
Veiculos	(464.880,00)	
Edificacoes	(30.000,00)	
Computadores e Periféricos	(20.550,00)	(2.640.712,00)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.235.131,50
TOTAL DO ATIVO		2.303.242,61

maranhense

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (0364)
 CNPJ/CPF: 04.947.246/0001-26
 End.: Avenida Coronel Colares Moreira 444-JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075-4+1
 Municipio: SAO LUIS UF: MA
 Período: Janeiro a Dezembro de 2020 Data do encerramento: 31/12/2020

Folha: 00003
 SEMAD - ANAJATUBA
 NIRE: 2313
 RÚBRICA RA
 Emitido em: 24/06/2021
 Dt. Registro:

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS

Parcelamento - Federal	3.366,90	
Parcelamento - Previdenciario	15.157,24	18.524,14

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

BV	38.381,88	38.381,88
----	-----------	-----------

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		56.906,02
------------------------------------	--	------------------

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

BV	76.763,76	
Empréstimos e Financiamentos	17.580,00	94.343,76

PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

Parcelamento Previdenciario	112.395,55	
Parcelamento Federal	16.161,26	128.556,81

TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		222.900,57
--	--	-------------------

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social Subscrito	4.000.000,00	4.000.000,00
--------------------------	--------------	--------------

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Prejuizos Acumulados	(1.478.437,43)	
Lucros/Prej do Exercício	(498.126,55)	(1.976.563,98)

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		2.023.436,02
------------------------------------	--	---------------------

TOTAL DO PASSIVO		2.303.242,61
-------------------------	--	---------------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.303.242,61.

(DOIS MILHOES TREZENTOS E TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SAO LUIS - MA / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CARACIOLO SARDINHA ROCHA

CRC: MA8703

CPF: 401.599.493-00 RG:

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

MAURICIO BEZERRA DA SILVA

ADMINISTRADOR CPF: 137.665.703-15 RG:

Mauricio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FL

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (0364)

CNPJ/CPF: 04.947.246/0001-26

End.: Avenida Coronel Colares Moreira 444-JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075-441

Município: SAO LUIS

UF: MA

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2314RÚBRICA F

Emitido em: 24/06/2021

DESPESAS OPERACIONAIS	(429.403,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(423.793,62)
DESPESAS C/ PESSOAL	(5.610,00)
O P E R A C I O N A L	(429.403,62)
RESULTADO FINANCEIRO	(68.722,93)
DESPESAS FINANCEIRAS	(68.722,93)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(498.126,55)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

SAO LUIS - MA / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CARACIOLO SARDINHA ROCHA

CPF: 401.599.493-00 RG:

CRC: MA8703

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

MAURICIO BEZERRA DA SILVA

ADMINISTRADOR CPF: 137.665.703-15 RG:

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI
 Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif. Monumental, Sala 103 A, IAN/B A,
 Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441
CNPJ: 04.947.246/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DEMONSTRATIVA DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO
 Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL	
(+) Recebimentos de Clientes	0,00
(+) Juros Recebidos	0,00
(+) Dividendos Recebidos	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	0,00
(-) Juros Pagos	68.067,72
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	423.793,62
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00
(+) Outros Pagamentos Recebidos relativos à Atividade Operacional	0,00
(=) Caixa Gerado (+) Consumido (-) na Atividade Operacional	491.861,34
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Recebimento por Venda de Ações ou Integralização de Capital	0,00
(+) Recebimento de Debêntures Emitidas	0,00
(+) Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	0,00
(-) Pagto Divid. Amortiz. Dív. Contr. Regate Debênt, Pagtos resgate ou reembolso das próprias ações.	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos Atividade de Financiamento	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Financiamento	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(+) Recebimentos de Venda de Ativos Imobilizados	0,00
(+) Recebimentos de Vendas de participações Societárias	0,00
(+) Amortização de Empréstimos Concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Participações Societárias	0,00
(-) Empréstimos concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às Atividades de Investimentos	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Investimento	0,00
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	0,00
(=) Variação no Disponível (1+2+3)	491.861,34
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)	491.861,34

Mauricio Bezerra da Silva
 Sócio - Administrador
 CPF: 137.665.703-15

Caraciolo Sardinha Rocha
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8703/O-8
 CPF: 401.599.493-00

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A,

Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441

CNPJ nº 04.947.246/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)****Discriminação****Lucros/Prejuízos****Valor**

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Correção monetária de lucros acumulados	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do período-base	0,00
Saldo Anterior de prejuízos acumulados	1.526.937,43
(-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores	0,00
Prejuízo Líquido do período-base	494.704,02
TOTAL	(2.021.641,45)

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucro Distribuídos, pagos ou creditados.	0,00
Imposto sobre o lucro líquido	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**(2.021.641,45)**

Maurício Bezerra da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 137.665.703-15



Caraciolo Sardinha Rocha
Reg. no CRC - MA sob o No. 8703/O-8
CPF: 401.599.493-00





4

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif. Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A,
Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441
CNPJ: 04.947.246/0001-26

**Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Financeiras Divulgadas em
01/01/2020 a 31/12/2020 (Valores em R\$ 1,00)**

NE 01 - Contexto Operacional

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI** é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), constituída em 18/11/2013, com sede na Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif. Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A, Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441, tem como principal objeto social sua atividade de Construção de Edifícios.

NE 02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica NBC TG 1.000 (R1) Aplicável as PMEs – Pequenas e Médias Empresas.

NE 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI** na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

b) Reconhecimento das Despesas

As despesas da empresa são reconhecidas através do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais.

c) Instrumentos Financeiros Básicos

As contas a pagar, e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

d) Disponibilidades Imediatas

Compreendem os saldos de Disponibilidades Imediatas, o Caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras, que foram adquiridas com o propósito de auferir ganhos a curto prazo. Os juros e correções monetárias, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando de seu efetivo recebimento.

f) Imobilizado

O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu custo histórico, deduzido da respectiva depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.255 de 2009, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Não-Circulante Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Não-Circulante Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

g) Outras Informações Relevantes

- No exercício social de 2020:
- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NE 04 – Imobilizado

A composição do imobilizado é a seguinte:

Bens	31/12/2020		
	Custo de Aquisição	(-) Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Moveis e Utensílios	20.150,50	(20.150,50)	0,00
Máquinas e Equipamentos	4.210.263,00	(2.105.131,50)	2.105.131,50
Veículos	594.880,00	(464.880,00)	130.000,00

Handwritten signatures and scribbles:
 - A signature "Mauricio" is written below the table.
 - A signature "J" is written to the right of the table.
 - A signature "L" is written at the bottom right.
 - There are several other scribbles and marks on the right side of the page.

Imóveis	30.000,00	(30.000,00)	0,00
Computadores e Periféricos	20.550,00	(20.550,00)	0,00
Total	4.875.843,50	(2.640.712,00)	2.235.131,50

NE 05 – Capital Social

A composição do Capital Social é a seguinte:

Sócios	Capital Realizado (RS)	Capital a Realizar (RS)	Total (RS)
Mauricio Bezerra da Silva	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Total	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00

Mauricio Bezerra da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 137.665.703-15

Caraciolo Sardinha Rocha
CRC - MA sob o No. 8703/O-8
CPF: 401.599.493-00

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
Av Coronel Colares Moreira, nº 444, Edif. Monumental, Sala 103 A, 1AN/B A,
Bairro Jardim Renascença, em São Luís - MA, CEP-65.075-441
CNPJ nº 04.947.246/0001-26

EXERCÍCIO 2020

ILC= LIQUIDEZ CORRENTE.

AC = Ativo Circulante.
PC = Passivo Circulante.
ILC = AC/PC

$$\text{ILC} = \frac{68.111,11}{56.906,02} = 1,20$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante.
RLP = Realizável ao Longo do Prazo.
PC = Passivo Circulante.
ELP = Exigível ao Longo do Prazo
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\text{ILG} = \frac{68.111,11}{279.806,59} = 0,24$$

ISG= SOLVÊNCIA GERAL.

AT = Ativo Total.
PC = Passivo Circulante.
ELP = Exigível ao Longo do Prazo
ISG = AT / (PC + ELP)

$$\text{ISG} = \frac{2.303.242,61}{279.806,59} = 8,23$$

São Luís – MA, 08 de março de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13766570315	MAURICIO BEZERRA DA SILVA
40159949300	CARACIOLO SARDINHA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 12:21 SOB N° 20210857889.
PROTOCOLO: 210857889 DE 25/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104522796. CNPJ DA SEDE: 04947246000126.
NIRE: 21600007895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2021.
EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000884
Nome: CARACIOLO SARDINHA ROCHA CPF: 401.599.493-00
CRC/UF n.º MA-008703/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12/06/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 401.599.493-00 Controle : 7936.8250.8564.8564

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000887
Nome: CARACIOLO SARDINHA ROCHA CPF: 401.599.493-00
CRC/UF n.º MA-008703/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 12/06/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 401.599.493-00 Controle : 9206.9519.9833.9833

Caraciolo

[Handwritten signatures and scribbles]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARACIOLO SARDINHA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-008703/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.599.493-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/03/2022 as 09:20:54.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 976251.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signature

Large handwritten signature and scribbles



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2325
RÚBRICA J

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **04.947.246/0001-26**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 9 de março de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750066901 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 173033
Data da publicação: Mar 14 2022 3:24PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[assinatura]

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



[assinatura]

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 14 2022 3:24PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 14 2022 3:24PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[assinaturas]

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2348 120
RÚBRICA R

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2327
RÚBRICA F

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.947.246/0001-26
COM SEDE NA: AVENIDA Coronel Colares Moreira, 444 - SALA 103 A 1AN/B A EDIF M
CEP: 65075-441 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 63.131,69 - SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

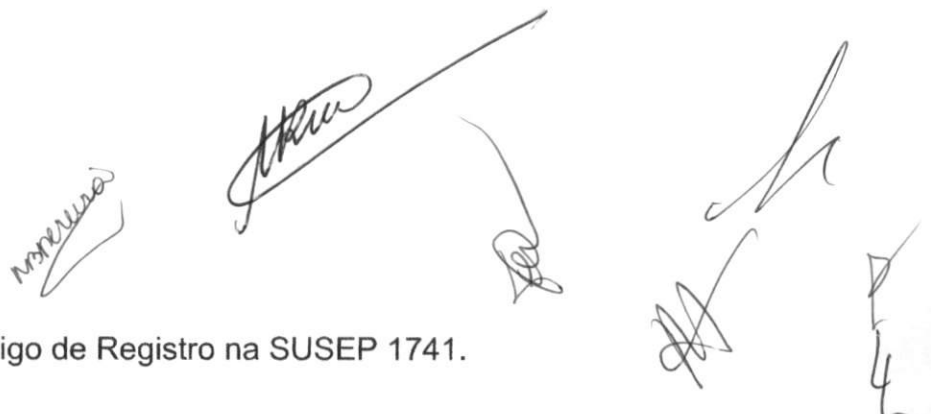
Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 14/03/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 14/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933



BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2328 321
RÚBRICA [assinatura]

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2328
RÚBRICA [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1328 122
RÚBRICA
bmg | Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1329
RÚBRICA

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
	Parcelas	Data Vencimento
	1	21/03/2022
		Valor das Parcelas
		189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 14 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775

Condições Particulares

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 2385
RÚBRICA R
bmg Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2330
RÚBRICA J

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

assinada

[Handwritten signatures]

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775

Condições Especiais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2382 324
RÚBRICA [assinatura]
bmgi Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2331
RÚBRICA [assinatura]

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do Art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Apólice N° 017412022000107750066901

Endosso N° 0000000

Proposta N° 205533

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA**TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775
Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2333
RÚBRICA

326

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2333
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

nonnulla
[Handwritten signatures]

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA 127
FOLHA 2385
RÚBRICA R
bmg Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2339
RÚBRICA J

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

monica
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2335 128
RÚBRICA J

bmg Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2335
RÚBRICA J

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775
Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2387 329
RÚBRICA R

bmg Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2336
RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775
Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA: 2388
RÚBRICA: A 30

bmgi Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA: 2337
RÚBRICA: J

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2389 132
RÚBRICA FF
bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2338
RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA 532
FOLHA 2339
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2390
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

180/365 70 365/365 100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750066901
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205533
Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2391 133
RÚBRICA R

bmgi Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2340
RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

msreuna

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_27022022_100230_774**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

nonenura

[Assinaturas manuscritas]



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2393
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2392
RÚBRICA

6.2.5 - OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) - DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, CONFORME MODELO (ANEXO XV);
- b) - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO (ANEXO XVI);
- c) - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18(DEZOITO) ANOS (ANEXO VIII);

6.2.7 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP ,

monica

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks]



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do EDITAL)

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do Edital da CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021, **DECLARA** o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na Obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo



SEMAD - ANAJATUBA 137
FOLHA 2395
RÚBRICA R

EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2344
RÚBRICA J

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, signatária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.947.246/0001-26, sediada na Avenida Coronel Colares Moreira nº 444, Edifício Monumental, Sala 103, Jardim Renascença, CEP 65.075-441, São Luís – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

Maurício

CNPJ N° 04.947.246/0001-26 • INSC. ESTADUAL N° 12.197.026-4 INSC. MUNICIPAL 46074009
Av. Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A 1º Andar - Jardim
Renascença - Fone: (98) 33016155 (98) 991560063
CEP: 65.075-441 - São Luís-MA E-mail: construcaoemc@gmail.com

Handwritten initials and marks



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.947.246/0001-26, representada pelo Sr. Maurício Bezerra da Silva, RG nº 67014996-9 SSP-MA, CPF nº 137.665.703-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP


Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo










EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.947.246/0001-26, sediada na Avenida Coronel Colares Moreira nº 444, Edifício Monumental, Sala 103, Jardim Renascença, CEP 65.075-441 - São Luís - MA, representada pelo Sr. Maurício Bezerra da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 67014996-9 SSP-MA e CPF nº 137.665.703-15, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

A Licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

São Luis - MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137.665.703-15
Sócio Administrativo

Maurício

SEMAD - ANAJATUBA 140
 FOLHA 2398
 RÚBRICA R
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2397
 RÚBRICA F



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa **EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**
 Portadora do CNPJ 04.947.246/0001-26
 É registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2201791972

NIRE (Sede) 21600007895	CNPJ 04.947.246/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2002	Início de Atividade 01/03/2002
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo
 AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, Nº444, SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075441

CERTIFICAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA ESTA ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME DOCUMENTO ARQUIVADO EM 18/11/2013, SOB Nº 20130810487. **Situação ATIVA Status SEM STATUS**

Ato	Número	Data	Descrição
002	20211270717	20/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210857889	25/06/2021	BALANÇO
002	20201010739	02/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140869581	05/01/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140590960	01/09/2014	BALANÇO
316	20130810487	18/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600007895	18/11/2013	TRANSFORMAÇÃO
223	20130771813	24/10/2013	BALANÇO
002	20130554294	29/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20122002300	18/01/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120329476	30/05/2012	BALANÇO
223	20110298268	11/05/2011	BALANÇO
316	20110105540	01/03/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20100269788	10/05/2010	BALANÇO
002	20100178863	26/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070361657	31/08/2007	BALANÇO
223	20050238930	16/06/2005	BALANÇO
223	20040200582	13/04/2004	BALANÇO
002	20040035000	16/02/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030253942	22/08/2003	BALANÇO
223	20020214200	08/07/2002	BALANÇO
002	20020101252	01/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200518507	01/03/2002	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 11:02:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **UFMBOFM6**.



Assinatura

Assinaturas



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP Portadora do CNPJ 04.947.246/0001-26 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2201791972
---	--------------------------

MAC2201791972

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP		Protocolo: MAC2201791960	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600007895	CNPJ 04.947.246/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2002	Início de Atividade 01/03/2002
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL OBRAS DE FUNDACIONES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MAURICIO BEZERRA DA SILVA	CPF 137.665.703-15	Administrador S	Início do Mandato 18/11/2013 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MAURICIO BEZERRA DA SILVA	CPF 137.665.703-15	Início do Mandato 18/11/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 20/10/2021	Número 20211270717	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 09:59:36 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PS1IAPLP.



LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário Geral

Mauricio

[Handwritten signatures]



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2401 J43
RÚBRICA H
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2350
RÚBRICA F

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Maurício Bezerra da Silva, Brasileiro, Empresário, CPF n° 137.665.703-15, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 03, Casa 45, Bairro Cohatrac IV, CEP 65.054-410, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representante devidamente constituído da empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 04.947.246/0001-26, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, n° 444, Edifício Monumental, Sala 103, 1º Andar - Jardim Renascença, CEP 65.075-441 - São Luís - MA, para fins do disposto no Edital de Licitação: **Concorrência SRP n° 001/2021, DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A Proposta apresentada para participar da **Concorrência SRP n° 001/2021**, foi elaborada de maneira independente pela EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, e o conteúdo da Proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP n° 001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a Proposta elaborada para participar da **Concorrência SRP n° 001/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP n° 001/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP n° 001/2021**, quanto a participar ou não da referida Licitação;
- d) Que o conteúdo da Proposta apresentada para participar da **Concorrência SRP n° 001/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Concorrência SRP n° 001/2021**, antes da Adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da Proposta apresentada para participar da **Concorrência SRP n° 001/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Anajatuba - MA, antes da abertura oficial das Propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

CNPJ N° 04.947.246/0001-26 • INSC. ESTADUAL N° 12.137.026-4 INSC. MUNICIPAL 46074009

Av. Coronel Colares Moreira, n° 444, Edifício Monumental, Sala 103 A 1º Andar - Jardim Renascença - Fone: (98) 33016155 (98) 991560063

CEP: 65.075-441 - São Luís-MA E-mail: construaocmc@gmail.com



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

SEMAD - ANAJATUBA 144
FOLHA 2408
RÚBRICA A
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9357
RÚBRICA F

DECLARAÇÃO 6.3.1 "J"

A empresa EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ nº 04.947.246/0001-26, com Sede na Avenida Cel. Colares Moreira nº 444, Edifício Monumental, Sala 103, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-441 – São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Maurício Bezerra da Silva, RG nº 67014996-9 SSP-MA, CPF nº 137.665.703-15, **DECLARA** para os fins devidos fins e em atendimento ao item 6.3.1 "j" que atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, em respeito às normas de proteção ao meio ambiente.

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPP

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

Maurício

[Handwritten signatures]

CNPJ Nº 04.947.246/0001-26 • INSC. ESTADUAL Nº 12.197.026-4 INSC. MUNICIPAL 46074009
Av. Coronel Colares Moreira, nº 444, Edifício Monumental, Sala 103 A 1º Andar - Jardim
Renascença - Fone: (98) 33016155 (98) 991560063
CEP: 65.075-441 - São Luís-MA E-mail: construaocmc@gmail.com

[Handwritten mark] 4



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A empresa EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ nº 04.947.246/0001-26, com Sede na Avenida Cel. Colares Moreira nº 444, Edifício Monumental, Sala 103, Bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-441 – São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Maurício Bezerra da Silva, RG nº 67014996-9 SSP-MA, CPF nº 137.665.703-15, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção,

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPF

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo



EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do Edital de CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021, possui 146 (cento e quarenta e seis) folhas numericamente ordenadas, inclusive esta.

São Luis – MA, 15 de Março de 2022

EMP MARANHENSE DE CONST EIRELI EPF

Maurício Bezerra da Silva
CPF 137 665 703-15
Sócio Administrativo

revisado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2405
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2359
RÚBRICA [assinatura]

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

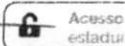
Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **04.947.246/0001-26** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consulta: Informações

Notificações

Protocolo:

211270717

Data do Protocolo:

20/10/2021

Número de Registro:

21600007895

Arquivamento:

20211270717

Empresa:

EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.947.246/0001-26

Código de Controle: 475B.48D7.960B.4ABA

Data da Emissão: 07/12/2021

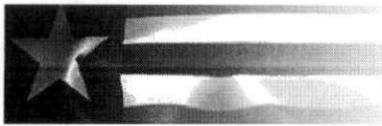
Hora da Emissão: 09:44:03

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/12/2021, com validade até 05/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2408
RÚBRICA [assinatura]
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 032209/22
Data de Validade: 07/07/2022
Data de Emissão: 09/03/2022 14:46:19
Inscrição Estadual: 121970264
CPF/CNPJ: 04947246000126
Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2357
RÚBRICA [assinatura]



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9358
RÚBRICA R

Secretaria da Fazenda

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9358
RÚBRICA F

<p>Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa</p> <p>CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!</p> <p>Nº da Certidão: 001072/22</p> <p>Data de Validade: 06/05/2022</p> <p>Data de Emissão: 06/01/2022 10:08:44</p> <p>Inscrição Estadual: 121970264</p> <p>CPF/CNPJ: 04947246000126</p> <p>Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI</p> <p><input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/></p>
--



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006720302022

Validade: 06/05/2022

SEMFAZ - ANAJATUBA	
CERTIFICADO	22/10
1020220092113030	A
QR CODE	SEMAD - ANAJATUBA
	2359
	RUBRICA
	F

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.947.246/0001-26	Inscrição Municipal: 46074009
Razão Social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 444	Complemento: SALA 103 A 1AN/B A EDIF MONUMENTAL
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **06 de janeiro de 2022 às 10:08**, sob o código de autenticidade nº **3057AD91594E8F72CC726FA98D505CCB**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2360
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2360
RÚBRICA [assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 04.947.246/0001-26

Inscrição social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Resultado da consulta em 19/05/2022 11:39:03

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.947.246/0001-26

Razão social: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401045446245281
14/05/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500565888097704
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601294091425869
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801034862089160
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700495993146980
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801092213430874
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003111297370423
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705284687485811
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804290353047325
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904215911086835
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103532426835773
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204384704011262
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304264616536200
09/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404342938784435
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604280366764803
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804452091931416
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904413155027925
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004423521438778
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204135083030237
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030309154853111448
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902103393639135
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000591880058396
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101455013654051
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301551668758315
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401295119860090
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502340729044147
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702081576341376
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801490769192884
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072003300359211483

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	SEMAD - ANAJATUBA
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070102091207644708	FOLHA 2363 RÚBRICA

Resultado da consulta em 19/05/2022 11:39:03

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2369
RÚBRICA

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.947.246/0001-26

Certidão n°: 314999/2022

Expedição: 06/01/2022, às 10:10:21

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.947.246/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2364
RÚBRICA F

Página 1/2

Nº 861343/2022
Emissão: 02/03/2022
Validade: 31/03/2022

Chave: d4Z77
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2364
RÚBRICA F

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 04.947.246/0001-26

Registro: 0000006239

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 05/01/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADIAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO À EDIFICAÇÃO, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 444, EDIF MONUMENTAL, SALA 103 A, 1AN/B A, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/04/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006239EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303543104. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA

Registro: 1113300957

CPF: 047.771.623-70

Data Início: 05/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANA JATUBA Página 2/2
FOLHA 22/16
RÚBRICA R

Nº 861343/2022
Emissão: 02/03/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: d4Z77

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 23/05
RÚBRICA F

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TEÓCRITO MALVINE XAVIER GUIMARÃES

Registro: 1103358375

CPF: 126.256.713-00

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MAURICIO BEZERRA DA SILVA

CPF: 137.665.703-15

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAC ANAJATUBA
FOLHA 23/17 Página 1/1
RÚBRICA [assinatura]

Nº 851504/2021
Emissão: 02/08/2021
Validade: 31/03/2022

Chave: wWDZZ
SEMAC ANAJATUBA
FOLHA 23/06
RÚBRICA [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO HENRIQUE BANDEIRA DE SOUZA CORREIA
Registro: 1113300957
CPF: 047.771.623-70

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/06/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMC EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Registro: 0000006239
CNPJ: 04.947.246/0001-26
Data Início: 05/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2367
RÚBRICA [assinatura]

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808430/2018

Atividade ~~sem~~ em ANAJATUBA

FOLHA 2367
RÚBRICA [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA**
Registro: **1113300957MA** RNP: **1113300957**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170105672** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2017** Baixada em: **20/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.294.848/0001-94**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/ N**
Complemento: Bairro: **COHAFUMA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071750**
Contrato: **008/2017 AL** Celebrado em: **05/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 457.248,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/ N**
Complemento: Bairro: **COHAFUMA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071750**
Data de início: **12/04/2017** Conclusão efetiva: **11/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.294.848/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1895.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 448.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 3240.09 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 145.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS DE ACESSO, BEM COMO, DAS VIAS DE ENTORNO E DOS ESTACIONAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, OS QUAIS INCLUEM O FORNECIMENTO DE PLACAS SINALIZADORAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS PERTINENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Número da ART: **MA20180208952** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/10/2018** Baixada em: **04/10/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.294.848/0001-94**
Endereço do contratante: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/ N**
Complemento: Bairro: **COHAFUMA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071750**
Contrato: **008/2017 AL** Celebrado em: **05/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 457.248,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO** Nº: **S/ N**
Complemento: Bairro: **COHAFUMA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071750**
Data de início: **12/04/2017** Conclusão efetiva: **28/09/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.294.848/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1895.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 448.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 3240.09 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 145.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS DE ACESSO, BEM COMO, DAS VIAS DE ENTORNO E DOS ESTACIONAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, OS QUAIS INCLUEM O FORNECIMENTO DE PLACAS SINALIZADORAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS PERTINENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

808430/2018

Atividade concluída
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 23/19
RÚBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 808430/2018
20/03/2019, 13:14
5w0w4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5w0w4

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

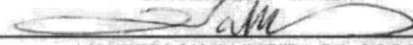
Atestamos para os devidos fins que a empresa **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.011.795/0001-10, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira nº 444, Monumental Shopping, Sala 113, Jardim Renascença, CEP 65.075-060 – São Luís - MA, executou para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ: 05.294.848/0001-94, com sede na capital (São Luís), na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, pavimento térreo, Sítio Rangedor, Calhau em condições técnicas satisfatórias, tendo concluído dentro do prazo e Normas Técnicas Contratuais

Conforme seguintes características:

1. CONTRATO Nº 008/2017- AL
2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTES À SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VIAS DE ACESSO, BEM COMO DAS VIAS DE ENTORNO E DOS ESTACIONAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, OS QUAIS INCLUEM O FORNECIMENTO DE PLACAS SINALIZADORAS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS PERTINENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
3. ENDEREÇO DA OBRA: EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, S/ N, SÍTIO RANGEDOR-CALHAU. CEP: 65071-750
4. CONTRATADO: SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME
5. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
6. PROPRIETÁRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
7. ART Nº MA Nº MA20180208952
8. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA CREA nº 1113300957
9. ATIVIDADES CONCLUÍDAS: de acordo com a planilha em anexo.
10. A OBRA TEVE INÍCIO EM 12/04/2017 E FOI CONCLUÍDA EM 28/09/2018

São Luís, 12 de dezembro de 2018


 GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
 SUBDIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
 ENGENHEIRO CIVIL- CREA-111658743-2
 MATRICULA- 1646314


 VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA
 CHEFE DO NÚCLEO DE INSTALAÇÃO PREDIAL
 ENGENHEIRO CIVIL- CREA-1100902619
 MATRICULA- 1629666

Palácio Manuel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, São Luís -MA – CEP65074-220
 Telefone NUIP – (98) 3269-3403

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019 em



Certidão nº 808430/2018
 20/03/2019, 14:55
 Chave de Impressão: 5w0w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 4 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	Taxas e Emolumentos (CREA e Prefeitura)-MA	tx	1,00
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
02.001	CP - Placa Indicativa de obra em chapa de aço galvanizado Construção Pesada -Ref SINAPI 74209/001	m2	12,00
02.002	Aluguel container/sanit c/2 vasos/1 lava/1 mic/4 chuv larg=2,20m compr=6,20m alt=2,50m chapa aço c/herv trapez forro c/ isolam termo/acustico chassi reforc piso compens naval incl inst eletr/hidr excl transp/carga/descar	mes	3,00
03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
03.001	CP - Mobilização de Equipamentos com Guindauto Hidraulico cap maxima de carga 6500kg, 5,8tm, alcance maximo horiz 7,6m, inclusive caminhão toco REF SINAPI 9634	h	4,00
03.002	CP - Desmobilização de Equipamentos com Guindauto Hidraulico cap maxima de carga 6500kg, 5,8tm, alcance maximo horiz 7,6m, inclusive caminhão toco - REF SINAPI 91634	h	4,00
04	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
04.001	CP - Tubo PVC soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - Fornecimento e Instalação. REF SINAPI 89446	m	12,00
04.002	CP - Tubo PVC serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, inclusive conexões, cortes e fixações para prédios. REF SINAPI 91973	m	12,00
04.003	CP - Tubo PVC serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, inst. ramal descarga, ramal de esg. sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios. REF SINAPI 91795	m	12,00
04.004	CP - Instalação/ligacao provisoria eletrica baixa tensao p/cant obra obra,m3-chave 100a carga 3kwh,20cv excl forn medidor Ref SINAPI 739601	un	1,00
05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
05.001	Administração Local da obra - PE 048/2016 ALEMA	hxmes	3,00
06	PAVIMENTAÇÃO		
06.001	CP - Retirada de grama em placas. Ref SINAPI 85184	m2	1.895,00
06.002	CP - Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo argilo-arenoso. af_05/2016 - REF SINAPI 94333	m3	189,50
06.003	CP - Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153hp REF SINAPI 74034/001	m3	189,50
06.004	Compactacao mecanica c/ controle do gc>=95% do pn (areas) c/moniveladora 140 hp e rolo compressor vibratorio 80 hp) REF SINAPI 74005/002	m3	189,50
06.005	CP - Aterro com areia com adensamento hidraulico (Colchão de Areia) - h=3CM - REF SINAPI 79482	m3	56,85

Palácio Manuel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, São Luis -MA – CEP65074-220
 Telefone NUIP – (98) 3269-3403

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019



Certidão nº 808430/2018
 20/03/2019, 14:55
 Chave de Impressão: 5w0w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 4 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

06.006	CP - Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. REF SINAPI 93682	m2	1.895,00
06.007	CP - Meio-flo de concreto pre-moldado 10 x 12 x 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia) - REF SINAPI 73948	m	145,89
06.008	CP - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq),cap 50/70, exclusive transporte - REF SINAPI 72965	t	8,40
06.009	CP - Carga, Transporte e descarga mecanica de material asfaltico utilizando caminhao basculante 6,0m3/16t e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg REF SINAPI 74010/001	TxKM	210,00
06.010	CP - Concreto usinado não bombeável fck=15mpa, inclusive lançamento e adensamento - 3cm (Rampas e Sarjetas) REF SINAPI 74138/001	m3	10,00
06.011	CP - Piso de borracha pastilhado, espessura 7mm, assentado com argamassa traco 1:3 (cimento e areia) REF SINAPI 72188	m2	150,00
07	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
07.001	Sinalizacao horizontal (Serviço de pintura mecânica de faixa) com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica a frio, espessura úmida de 0,6mm com microesferas de vidro (Faixas)	m2	2.309,09
07.002	Sinalizacao horizontal (Serviços de pintura mecânica de faixa) com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica a frio, espessura úmida de 0,1mm com microesferas de vidro (Faixas)	m2	931,00
07.003	Sinalização com Tacha refletiva (tachão) bidirecional confeccionada em resina poliester com 2 pinos de aço 250 x 150 x 50 mm	un	228,00
07.004	Sinalização com Tacha refletiva (Tachinha) bidirecional confeccionada em resina poliester com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	220,00
08	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
08.001	Placas Sem Emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A, exceto a cor preta que deverá ser impressa em película não reflexiva		
08.001.001	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R1 - L=35mm	un	23,00
08.001.002	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R3 - D=500mm	un	1,00
08.001.003	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R4a - D=500mm	un	6,00
08.001.004	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R4b - D=500mm	un	8,00
08.001.005	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R5a - D=500mm	un	1,00
08.001.006	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R6a - D=500mm	un	19,00
08.001.007	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R6b - D=500mm	un	2,00
08.001.008	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, simbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R6c - D=500mm	un	5,00

Palácio Manuel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, São Luis -MA – CEP65074-220
 Telefone NUIP – (98) 3269-3403

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019



Certidão nº 808430/2018
 20/03/2019, 14:55
 Chave de Impressão: 5w0w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 4 folhas






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

08.001.009	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R19 - 30km/h - D=500mm	un	12,00
08.001.010	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R24b - D=500mm	un	1,00
08.001.011	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - A=32a	un	7,00
08.001.012	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - Chevron, 30x90cm	un	2,00
08.001.013	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - Indicativa, L=50cm x H=75cm	un	1,00
08.001.014	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - Indicativa 2,00 x 1,00m	un	4,00
08.001.015	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R6b, com informações complementares - onibus Escolar L=50 x h=75cm	un	4,00
08.001.016	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R6b, com informações complementares - exclusivo para deficientes L=50 x h=75cm	un	19,00
08.001.017	Sinalização permanente, vertical, com placa sem emendas, com fundo, letras, símbolos e tarjas em película reflexiva Tipo A - R6b, com informações complementares - exclusivo para idosos L=50 x h=75cm	un	30,00
09	SUPORTES		
09.001	Suporte em Tubo de aço galvanizado dn 80 (3")	und	151,00
09.002	Implantação de Suporte simples em tubo de ferro galvanizado em base de concreto incluindo o material para sua instalação bem como a fixação de placas, longarias e/ou abraçadeiras ou quadros	und	151,00
09.003	Implantação de placa incluindo todo o material necessário para a sua execução com área igual ou superior a 1,0m²	und	4,00
10	LIMPEZA GERAL		
10.001	Limpeza/preparo superfície concreto p/pintura REF SINAPI 739482	m2	1.895,00

São Luís, 12 de dezembro de 2018


GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
 SUBDIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
 ENGENHEIRO CIVIL- CREA-111658743-2
 MATRÍCULA- 1646314


VALTERLAN OLIVEIRA DA COSTA
 CHEFE DO NÚCLEO DE INSTALAÇÃO PREDIAL
 ENGENHEIRO CIVIL- CREA-1100902819
 MATRÍCULA- 1629666

Palácio Manuel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, São Luís -MA – CEP65074-220
 Telefone NUIP – (98) 3269-3403

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019 em



Certidão nº 808430/2018
 20/03/2019, 14:55
 Chave de Impressão: 5w0w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 4 folhas





LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objeto os serviços do Contrato nº 008/2017-AL da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 05.294.848/0001-94 estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n – Sítio Rangedor Calhau – CEP 65.071-750 – São Luis – MA, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia, referente a sinalização horizontal e vertical das Vias de Acesso, bem como das Vias de Entorno e dos Estacionamentos nas Instalações do Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, os quais incluem o fornecimento de placas sinalizadoras, adesivos de identificação e demais materiais pertinente à execução dos serviços.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.011.795/0001-10, com Sede na Avenida Cel. Colares Moreira nº 444 – Edifício Monumental, Sala 113, primeiro andar, Jardim Renascença, CEP 65.075-060 – São Luis - MA, através de seu responsável técnico Engº civil Fernando Henrique de Sousa Correia, CREA nº 1113300957 no período de 12/04/2017 a 28/09/2018, tendo concluído em condições técnicas satisfatória, dentro do prazo e Normas Técnicas Contratuais.

São Luis - MA, 18 de março de 2019


Thyago Macêdo de Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 111674431-7

thyagoec@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 808430/2018, em 20/03/2019 emitida



Certidão nº 808430/2018
20/03/2019, 14:55

Chave de Impressão: 5w0w4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 25
RÚBRICA

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

770975/2016
SEMAD - ANAJATUBA
Atividade concluída 2374
FOLHA
RÚBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA**
Registro: **1113300957** RNP: **1113300957**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011133009575012110** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 26/07/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA- SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**
Endereço do contratante: AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE - EDF. CLODOMIR MILLET 3º ANDAR Nº:
Complemento: Bairro: CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.832.009,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS: MAIOBAO, PARANA E VILA Nº:
CAFETEIRA
Complemento: Bairro: MAIOBAO, PARANA E VI
Cidade: PACO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65137970
Data de início: 16/06/2014 Conclusão efetiva: 16/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 117893.96 M2;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE RESTAURACAO, REVITALIZACAO ASFALTICA EM DIVERSAS VIAS DOS BAIRROS MAIOBAO, PARANA E VILA CAFETEIRA EM PACO DO LUMIAR-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 770975/2016
26/07/2016
2Z8cC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Z8cC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS



CREA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SANGAR - CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Israel nº 01 - Sala-34 - Jardim São Cristovão - Tirirical - São Luis-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.011.795/0001-10, executou para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com CNPJ/MF nº 08.892.295/0001-60, no período de 07/02/14 a 03/02/2015, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civil, Teóclito Malvine Xavier Guimarães CREA nº 1103358375, Reginaldo Marques Cruz Filho CREA nº 1102712310 e Fernando Henrique de Sousa Correia, CREA nº 1113300957, **serviços de Restauração, Revitalização e Reconstrução Asfáltica em diversas Vias dos Bairros Maiobão, Paranã e Vila Cafeteira no Município de Passo do Lumiar - MA**, objeto do Contrato nº 011/2014-UGCC/SINFRA, Constante do Processo Administrativo nº 194674/2013 - SINFRA e Ordem de Serviço nº 004/2014, datada de 07/02/14.

a) - PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO (0,72 x 1,12)m. INCLUINDO PINTURA	m ²	40,00
1.2	PLACA DA OBRA	m ²	72,00
2.00	RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO		
2.1	AAJIO (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE NA DMT= 30,00KM)	ton.	4.435,63
2.2	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP-50/70	ton.	310,49
2.3	TRANSPORTE - CAP-50/70	ton.	310,49
2.4	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	18.602,20
2.5	BASE DE SOLO ESTABILIZ. GRANULOMETRICAMENTE S/ MISTURA (esp=20cm)	m ²	9.931,10
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m ²	18.602,20
2.7	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MECANIZADA DO PAVIMENTO ASFÁLTICO	m ²	2.035,04
2.8	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	18.602,20
2.9	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	50.551,50
2.10	ADQUIÇÃO DE CM-30	ton.	60,66
2.11	TRANSPORTE DE CM-30	ton.	60,66
2.12	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	50.551,50
2.13	ADQUIÇÃO DE RR-2C	ton.	20,22
2.14	TRANSPORTE DE RR-2C	ton.	20,22
2.15	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	m ²	50.551,50
2.16	REFORÇO DO SUBLEITO	m ³	10.110,30
2.17	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	50.551,50
2.18	SUB-BASE ESTABILIZ. GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA (esp=20cm)	m ²	9.931,10
2.19	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM ATÉ DMT= 30cm	t.km	875.306,88
3.00	RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO		
3.1	AAJIO (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE NA DMT= 30,00km)	ton.	282,77
3.2	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP-50/70	ton.	19,79
3.3	TRANSPORTE DE CAP-50/70	ton.	19,79
3.4	PEDRA DE MÃO OU RACHÃO	m ³	464,00
3.5	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	3.288,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 770975/2016, em 26/07/2016



Certidão nº 770975/2016
16/08/2018, 11:14

Chave de Impressão: 228cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 2 folhas

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
3.6	ADQUIÇÃO DE RR-2C	ton.	132
3.7	TRANSPORTE DE RR-2C	ton.	132
3.8	TRANSPORTE DE PEDRA BRUTA COM DMT \geq 20.00km	Lkm	113.60
4.00	REVITALIZAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO		
4.1	ANLQ (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE NA DMT= 30.00km)	ton.	5.808,74
4.2	CIMENTO ASFÁLTICO - CAP-50/70	ton.	406,61
4.3	TRANSPORTE DE CAP-50/70	ton.	406,61
4.4	LIMPEZA DO PAVIMENTO	m ²	64.054,46
4.5	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO)	m ²	64.054,46
4.6	ADQUIÇÃO DE RR-2C	ton.	25,62
4.7	TRANSPORTE DE RR-2C	ton.	25,62
5.00	DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	CAÇADA DE CONCRETO	m ²	7.279,00
5.2	MEIO FIO DE CONCRETO MFC-05 (SEM SARJETA)	m	10.503,00
5.3	MEIO FIO DE CONCRETO MFC-05 (PARA CANTEIRO CENTRAL)	m	10.081,04
5.4	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - STC-08	m	10.081,04
5.5	SARJETA DE CONCRETO PARA MEIO-FIO (L= 0,45 m)	m	15.693,00
5.6	SARJETA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m ³	120,00

São Luis(MA), 18 / 07 / 2016

Bernardini
 Eng^o José Antonio Bernardes Chaves
 Superintendente de
 Planejamento Rodoviárias
 SUPLAN/SINFRA

[Assinatura]
 Eng^o Luiz Henrique Silva Braga
 Fiscal de Controle e Planejamento
 Rodoviárias - SINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 770975/2016, em 26/07/2016 emitida



Certidão nº 770975/2016
 16/08/2018, 11:14
 Chave de Impressão: 228cC

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2016 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 23/28
RÚBRICA [assinatura]

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811428/2019

Atividade concluída ANAJATUBA

FOLHA 23/28

RÚBRICA [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO HENRIQUE DE SOUSA CORREIA**
Registro: **1113300957MA** RNP: **1113300957**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160045496** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2016** Baixada em: **03/02/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA** CPF/CNPJ: **05.500.161/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA PROJETADA, LOTE 1, QUADRA D- LOTEAMENTO JARDIM LIBANÊS** Nº: **S/ N**

Complemento: Bairro: **OLHO D'AGUA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65067357**

Contrato: **011/2015** Celebrado em: **26/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 3.143.070,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DIVERSOS** Nº: **DIVERSOS**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: **29/06/2015** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: **Misto**
Proprietário: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA** CPF/CNPJ: **05.500.161/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0214 - ARRUAMENTO 57 - REFORMA 55000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 57 - REFORMA 55000.00 metro quadrado;**

Observações

Responsável pela reforma e adequação de praças e logradouros públicos em acordo com as solicitações da IMPUR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811428/2019
06/09/2019, 13:07
66005

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 66005





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR
CNPJ 05.500.161/0001-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a SANGAR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 06.011.795/0001-10 com sede na Avenida Colares Moreira, nº02, Edifício Planta Tower, sala 305, Jardim Renascença, São Luís-MA- CEP: 65075-441, executou em condições técnicas satisfatórias para o INSTITUTO MUNICIPAL DE PAISAGEM URBANA, da Prefeitura Municipal de São Luís, inscrita no CNPJ:05.500.161/0001-68 os serviços referentes à MANUTENÇÃO (REFORMA E ADEQUAÇÃO) DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS- MARANHÃO, conforme CONTRATO nº 011/2015. Atestamos ainda que a empresa e seus responsáveis técnicos Eng. Civil Augusto Gabrieli Ferro Braga, CREA Nº 2612284583 e Eng. Civil Fernando Henrique de Sousa Correia, CREA Nº 111330095-7, tendo constatado que os serviços descritos na Planilha de Quantidades anexo neste documento, foram realizados em obediência às disposições contratuais, no entanto, não eximindo a contratada das obrigações constantes no Art. 69 da citada lei.

1. QUANTO AO CONTRATO

1.1 OBJETO CONTRATUAL

Prestação de serviços de reforma e adequação de logradouros públicos, de acordo com as solicitações da IMPUR

1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços foram executados no período de 29 de junho de 2015 à 31 de dezembro de 2016.

Rua Projetada Quadra D Lote 01 Loteamento Jardim Libanés Olho d'Água CEP: 65.067-357
Fones: (98) 3212-5159

Victor Perreira dos Santos Júnior
Mat.: 543758-1
Coordenador de Projetos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811428/2019, em 06/09/2019 emitida

Certidão nº 811428/2019
09/09/2019, 12:31
Chave de Impressão: 66005

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR
CNPJ:05.500.161/0001-68

1.1 VALOR FINAL DO CONTRATO EXECUTADO

Ao final da execução de todas as obras e serviços, determinados pela Instituição, o valor total alcançado foi de R\$ 3.143.070,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil e setenta reais).

2. QUANTO AOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os trabalhos realizados constituem os serviços integrantes do Contrato nº011/2015, tendo sido executados em concordância com os projetos executivos, com as Especificações Técnicas, com as Normas Brasileiras, em obediência às disposições contratuais a seguir descritas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811428/2019, em 06/09/2019 emitida



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 6.516-990 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: carnotafitsoares@gmail.com
RECIBIDO POR SEMELHANÇA à LUIZ CARLOS BRAGA BORRALHO JUNIOR Em tese de verdade. São Luís-MA, 27 de setembro de 2017, às 17h38.

1º Ofício de Notas

São Luís, 20 de setembro de 2017.

São Luís, 20 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA BORRALHO JUNIOR
Presidente do Instituto Municipal da Paisagem Urbana

Violeta Ferreira dos Santos Júnior
Mat.: 54.3758-1
Coordenador de Projetos



Rua Projectada Quadra D Lote 01 Lotçamento Jardim Libanês Olho d'Água CEP: 65.067-357
Fones: (98) 3212-5159

Certidão nº 811428/2019
09/09/2019, 12:31

Chave de Impressão: 66005
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
 INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA - IMPUR

CONTRATADA: SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP			
CONTRATO Nº: 011/2015			
OBJETO: Manutenção de logradouros públicos			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTDADE
1.0	OBRAS FÍSICAS COMPLEMENTARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO	M2	-
1.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO, REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA, INCLUSO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	3.500,00
1.3	SARJETÁ EM CONCRETO, PREPARO MANUAL COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA 8CM, LARGURA= 40CM	M	5.000,00
1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	10.200,00
1.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO	M2	10.000,00
1.6	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE MEIOS-FIOS	M3	1.000,00
1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	200,00
1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA	M3	300,00
1.9	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	200,00
1.10	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	M2	260,00
1.11	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	-
1.12	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 5CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL E AREIA)	M2	-
1.13	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	228,00
1.14	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMÃOS	M2	600,00
1.15	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	100,00
1.16	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	M3	250,00
1.17	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	200,00
1.18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.503,59
1.19	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M3	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811428/2019, em 06/09/2019 emitida



Certidão nº 811428/2019
 09/09/2019, 12:31
 Chave de Impressão: 66005

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2019 e contém 3 folhas

Victor Ferreira dos Santos Júnior
 Matr. 543258-1
 Coordenador de Projetos

Luiz Carlos B. Bonafina Júnior
 Presidente - IMPUR
 Matr. 515048-1



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Protocolo:

210857889

Data do Protocolo:

25/06/2021

Número de Registro:

21600007895

Arquivamento:

20210857889

Empresa:

EMC-EMPRESA MARANHENSE DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Documento(s):

Balanco

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 017412022000107750066901000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.002.372/0001-33
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 04.947.246/0001-26
Razão Social do Segurado: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
Data do Envio: 15/03/2022
Data da Emissão: 14/03/2022
Data de Início da Vigência: 14/03/2022
Data de Fim de Vigência: 14/07/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 189,99
Prêmio Emitido(R\$): 189,99
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
N° de Registro do Produto: 15414.900192/2016-37

Voltar